



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON
Rua Deolindo Egas, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 38035611
Email: e576670a@educacao.sp.gov.br



PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

PELA HOMOLOGAÇÃO
Sessão: 01/04/2019

Elaísa Helena Califano
Elaísa Helena Califano
RG: 11.751.147
MTE

HOMOLOGADO
Sessão: 01/04/2019

Diretora Regional Pereira
Dirigente Regional Pereira
RG: 05.136.242
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deolindo Basso, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3883-6819 / 38038811
Email: e57667@educacao.sp.gov.br



PLANO DE GESTÃO
QUADRIÊNIO 2019/2022

APRESENTAÇÃO

"A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe."

Jean Piaget

O Plano de Gestão da Escola Estadual Residencial Bordon é um documento que tem como objetivo sistematizar e registrar as metas e ações que deverão ser desenvolvidas a curto, médio e longo prazos, com base no Projeto Pedagógico da Escola.

Ele foi estruturado de acordo com a legislação vigente (Parecer CEE nº 67/98), retratando os anseios da comunidade escolar, representada pelo Conselho de Escola, e está fundamentado nas relações do cotidiano escolar, no conhecimento científico e no Curriculo do Estado de São Paulo.

O objetivo maior de nosso Plano de Gestão é a formação de cidadãos capazes de agir/interagir/interferir crítica e criativamente para a transformação do mundo contemporâneo, ou seja, capacita-las para o exercício da cidadania e inserção no mundo do trabalho.

O presente Plano de Gestão, cuja vigência vai de 2019 a 2022, é passível de adequações e, portanto, será avaliado e reorientado a cada semestre, por ocasião do planejamento e replanejamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Bassi, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3893-5616 / 3803-5611
Email: e57867@educacao.sp.gov.br



ÍNDICE

I – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	06
A - CURSOS OFERECIDOS.....	06
B - HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR.....	07
1- Histórico de criação.....	07
2- Histórico do patrono.....	07
3- Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade.....	07
4- Histórico de resultados dos últimos três anos.....	08
C – PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.....	10
APRESENTAÇÃO.....	10
1 - Currículo Oficial do Estado de São Paulo.....	11
Ensino Fundamental.....	12
Ensino Médio.....	12
Considerações finais.....	13
2 – Contexto sócio histórico no qual se insere a unidade escolar.....	13
A - IDH do município e descrição do contexto social.....	13
B - Descrição das potencialidades da comunidade na qual a escola está inserida.....	16
B.1 - Equipamentos públicos disponíveis no entorno.....	16
B.2 - Parcerias estabelecidas.....	16
C - Expectativa dos pais em relação ao futuro dos filhos e valor agregado do trabalho da escola a essa expectativa.....	17
C.1 - Concepção dos processos de ensino-aprendizagem trazida pelos pais/responsáveis como bagagem cultural.....	17
D - Expectativa de futuro dos alunos da educação básica.....	17
D.1 - Nas séries/anos de entrada (6º e 7º ano do EF; 1ª série do EM).....	17
D.2 - Nas séries/anos intermediários (8º e ano do EF; 2ª série do EM).....	18
D.3 - Na série final do Ensino Fundamental (9º ano).....	18
D.4 - Na série final do Ensino Médio (3ª série).....	18
D.5 - Concepção dos processos de ensino-aprendizagem trazida pelos alunos como bagagem cultural.....	18
E - Expectativa dos professores em relação ao papel da escola na construção de cidadãos.....	19
E.1 - Posicionamento dos professores em relação a seu papel nessa construção.....	19
E.2 - Principais desafios da prática dos professores.....	19
F - Expectativa da equipe de apoio técnico-administrativo em relação ao papel da escola na construção de cidadãos.....	19
G - Expectativa dos diferentes atores escolares em relação aos processos de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.....	20
H - Análise e síntese qualitativa das expectativas dos atores escolares em relação ao papel da escola na construção da cidadania.....	20
D – EQUIPE GESTORA E FUNCIONÁRIOS.....	20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Basão, 417 - Residencial Bordon - Bonsucesso/SP
CEP: 13.173-412 - Tel: (19) 3803-5610 / 38035611
Email: e576670a@educacao.sp.gov.br



E - ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA	21
II- OBJETIVOS DA ESCOLA.....	23
III – DEFINIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS AÇÕES A SEREM DESENCADЕADAS.....	25
A - Metas a serem atingidas.....	25
B - Ações para concretização das Metas.....	26
IV- PLANOS DOS CURSOS MANTIDOS PELA ESCOLA.....	31
1) Ensino Fundamental.....	31
Integração e Sequência dos Componentes Curriculares.....	33
a) Objetivos.....	37
b) Metas.....	38
c) Avaliação, Acompanhamento e Recuperação.....	39
d) Currículo.....	40
e) Carga horária.....	40
f) Projetos da Proposta Pedagógica da escola.....	40
g) Projetos/Programa da Secretaria de Estado da Educação nos quais a escola está inserida.....	40
2) Ensino Médio.....	41
Integração e sequência dos Componentes Curriculares.....	42
a) Objetivos.....	44
b) Metas.....	45
c) Avaliação, Acompanhamento e Recuperação.....	45
d) Currículo.....	46
e) Carga horária.....	46
f) Projetos da Proposta Pedagógica da escola.....	47
g) Projetos/Programa da Secretaria de Estado da Educação nos quais a Escola está inserida.....	47
V- PLANOS DE TRABALHO DOS DIFERENTES NÚCLEOS QUE COMPÕEM A ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA ESCOLA.....	47
VI- CRITÉRIOS PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELOS DIFERENTES ATORES DO PROCESSO EDUCACIONAL.....	55
VII - ANEXOS 2019.....	57
1 - Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior.....	57
2 - Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.....	57
3 - Agrupamento de alunos e sua distribuição por turma, curso, série/ano e turma do presente ano letivo.....	58
4 - Quadro curricular por curso, série/ano.....	59



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deolindo Basão, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3883-6619 / 38036811
Email: e576670@educacao.sp.gov.br



5 - Calendário escolar e demais eventos da escola.....	61
6 - Horário de trabalho dos funcionários.....	63
7 - Quadro de docentes da escola e suas habilitações, séries que leciona e acúmulo publicado em DOE, quando pertinente.....	64
8 - Quadro de gestores da escola e suas habilitações.....	66
9 - Organização das aulas de trabalho pedagógico coletivo, explicitando o temário e o cronograma semestral/annual.....	66
10 - Boletim completo do IDESP de 2018.....	71
11 - Relação dos alunos reidos e promovidos parcialmente, constando a série/ano e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi reido) e no presente ano (no qual deve cursar os componentes curriculares nos quais ficou reido) e componentes curriculares objeto da retenção, além de plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela equipe gestora e secretaria da escola.....	74
12 - Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/cargos, data inicio e fim da gestão.....	74
13 - Composição do Conselho de Escola.....	75
14 - Previsão de férias da equipe gestora e funcionários e escala de substituição.....	76
15 - Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM.....	78
16 - Horário Administrativo do ano em curso homologado.....	79
17 - Horário de trabalho do professor coordenador da U.E e das ATPCs.....	80
18 - Balanceiros do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM.....	81
19 - Plano de aplicação dos recursos financeiros.....	83
20 - Comprovante de registro em Cartório, da APO em curso, da ata de eleição da APM.....	84
21 - Comprovante de ocupação legal da cantina escolar e ou documentos referentes à cantina, quando for administrada pela APM.....	90
22 - Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal.....	93
23 - Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados: a) limpeza de todas as caixas d'água da escola..... b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola..... c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola..... d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar..... e) laudo de vistoria do corpo de bombeiro.....	93 94 95 96 98
24 - Relação dos Projetos desenvolvidos pela unidade escolar.....	99
25 - Os Planos de Ensino estão arquivados na unidade escolar.....	105



I – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

1- Denominação atual: Escola Estadual Residencial Bordon

2- Ato de criação: Decreto nº 61.815, de 29 de janeiro de 2016

3- Códigos de identificação da escola:

CNPJ: 24.996.637/0001-48

Código CIE: 576670

Código UA: 98568

Convênio FDE: 7692

4- Endereço:

Rua Deolindo Basso

Bairro: Residencial Bordon

Município: Sumaré

Telefones: 3803-5610 / 38035611

E-mail: e576670@educacao.sp.gov.br

A- CURSOS OFERECIDOS

Curso	Série / Ano	Horários atendimento	de Ato de autorização/criação (DOE)
Ensino Fundamental	6º ao 9º ano	7h - 12h20 13h - 18h20	Decreto nº 61.815, de 29 de janeiro de 2016
Ensino Médio	1º a 3º Série	7h - 12h20	Decreto nº 61.815, de 29 de janeiro de 2016



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deolindo Basso, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel: (19) 3863-5610 / 3803-6811
Email: e579879@educacao.sp.gov.br



B – HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

1- Histórico de criação:

A Escola Estadual Residencial Bordon, criada pelo decreto nº 61.815, de 29 de janeiro de 2016, é uma conquista da comunidade local, que há anos reivindicava uma escola no bairro, está situada na Rua Deolindo Basso, s/n no bairro Residencial Bordon em Sumaré/SP, é uma instituição pública, mantida pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

A E. E. Residencial Bordon regendo-se pelas normas educacionais vigentes, ministra o Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio e tem como função principal respeitar e valorizar as experiências de vida dos educandos e de suas famílias. Tem como propósito fortalecer nos educandos, a postura humana e os valores aprendidos: a criticidade, a sensibilidade, a contestação social, a criatividade diante das situações difíceis, a esperança. Quer deste modo formar seres humanos com dignidade, identidade e projeto de futuro.

A escola possui alunos com média de idade entre 10 a 18 anos, possui 841 matriculados, sendo 543 no Ensino Fundamental e 298 no Ensino Médio. A escola possui 19 alunos com necessidades especiais. O perfil socioeconômico é bem diversificado. A escola apresenta uma estrutura física adequada, em boas condições, assim como os móveis nela contidos.

A escola dispõe de um Regimento Escolar que regulamenta os aspectos legais, a estrutura organizacional, pedagógica e administrativa, assegurando o desenvolvimento das potencialidades do educando, sua formação cívica, capaz de disseminar e contribuir para uma democracia igualitária com justiça e pleno exercício de cidadania.

2- Histórico do patrono:

A escola não possui patrono.

»

3- Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade:

(2)
7



A Escola Estadual Residencial Bordon, à aproximadamente 5 km do Centro da cidade, possui uma localização de fácil acesso, próxima à Avenida Fuad Assaf Maluf. As ruas são asfaltadas e o bairro possui rede de esgoto, água e energia elétrica. As ruas são bem iluminadas e o entorno da escola é arborizado.

A região em que a escola está localizada conta com supermercados, postos de saúde, Administração Regional, diversas igrejas, lojas de diversos setores. Porém, faltam espaços públicos de atividades culturais e esportivas.

A clientela da escola é bastante variada, com famílias de classe média, média-baixa, predominando as de classe baixa. A maioria das famílias é composta por três a seis pessoas; várias delas são chefiadas por mulheres. As famílias nem sempre participam da vida escolar dos filhos, acompanhando pouco o que está sendo desenvolvido em sala de aula.

Apesar disso, a relação entre a escola e a comunidade está, aos poucos, se estreitando. A escola é um espaço aberto à comunidade e aos seus anseios, dúvidas, críticas e sugestões.

4- Histórico de resultados dos últimos três anos:

Analisando os resultados obtidos no Saresp de 2016 a 2018 pudemos perceber que a escola evoluiu progressivamente, porém ainda há muito a melhorar.

Em Língua Portuguesa, no 9º ano do Ensino Fundamental, observamos que o percentual de alunos que estavam abaixo do básico diminuiu de 21,3 para 14,0 e o percentual de alunos no nível adequado subiu de 19,4 para 25,4. O percentual de alunos no nível avançado também apresentou uma pequena melhora, de 0,9 para 2,6. Porém, percebemos que o número dos alunos no nível básico persiste praticamente o mesmo, o que nos mostra a necessidade de trabalharmos para que esses alunos alcancem o nível adequado.

Ainda em Língua Portuguesa, analisando a 3ª série do Ensino Médio, o percentual de alunos abaixo do básico caiu de 31,3 para 22,2 e o percentual de alunos no nível básico também diminuiu de 62,5 para 42,2. Com isso, tivemos uma evolução de alunos no nível adequado de 6,3 para 35,5, o que demonstra uma melhora significativa. Porém, não tivemos nenhum aluno no nível avançado.



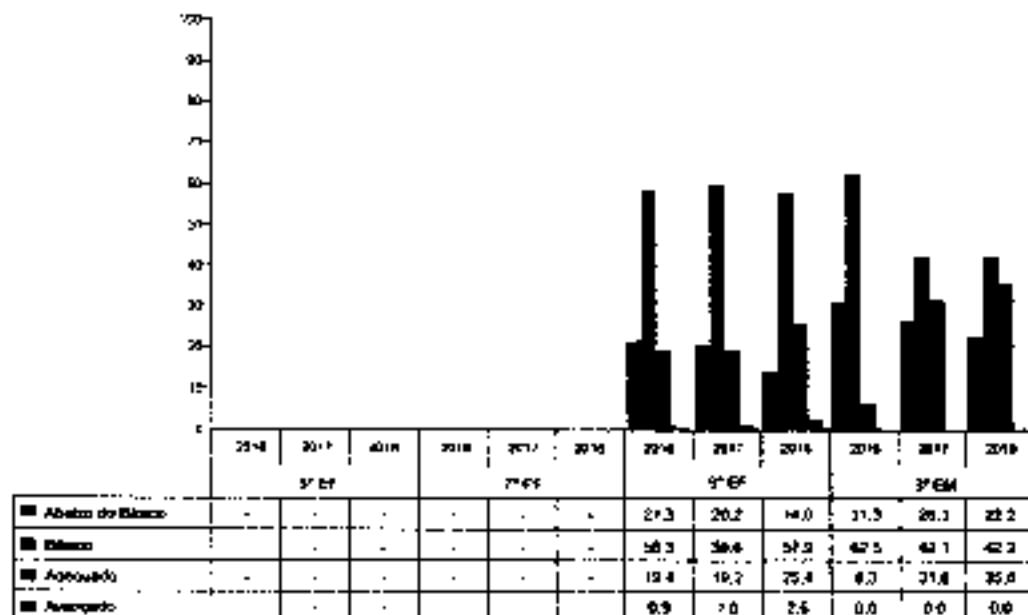
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Basão, 879 – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (16) 3603-6816 / 3603-6811
Email: e876670a@educacao.sp.gov.br



Poderemos observar o resultado de Língua Portuguesa no gráfico abaixo:

Comparação do percentual de alunos nos níveis da Escala de Proficiência no SARESP 2016 a 2018



Na disciplina de Matemática, o resultado do 9º ano do Ensino Fundamental teve uma redução no percentual de alunos abaixo do básico de 34,6 para 28,1 e de alunos no nível básico de 54,2 para 49,0. Já o percentual de alunos no nível adequado subiu de 9,3 para 18,8 e o percentual de alunos no avançado subiu de 1,9 para 4,2. Esses resultados demonstram uma melhoria progressiva, porém ainda é preciso aumentar o número de alunos no nível adequado.

Na 3ª série do Ensino Médio, em Matemática, temos um resultado preocupante e que merece ainda mais atenção. Em 2016 havia 40,0% de alunos abaixo do básico e o número aumentou para 47,2%. O percentual de alunos no nível básico em 2016 era 60,0 e diminuiu para 52,8. Nenhum dos alunos estava no nível adequado em Matemática. Reforçando, assim, a necessidade de um trabalho intensivo voltado para desenvolver a aprendizagem dos alunos principalmente em Matemática no Ensino Médio.

Os resultados de Matemática no Saresp estão demonstrados no gráfico abaixo:

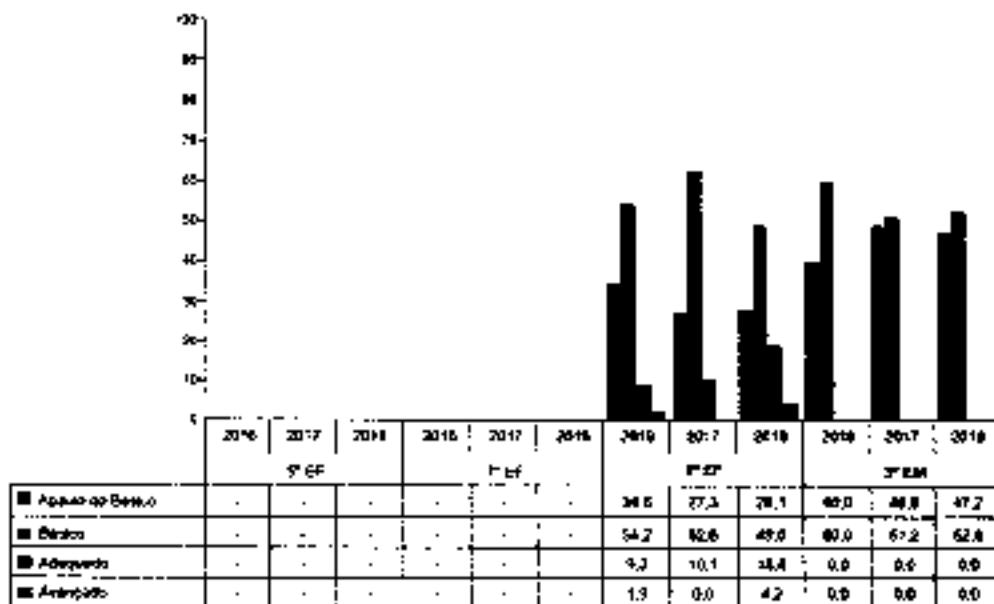


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Barros, 800º – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel: (19) 3803-6616 / 38035611
Email: e576670a@educacao.sp.gov.br



Comparação do percentual de alunos nos níveis da Escala de Proficiência no SARESP 2016 a 2018



C – PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

APRESENTAÇÃO

Os desafios impostos pela sociedade atual com relação à educação vêm atingindo cada vez mais a busca incessante pelo aprimoramento do conhecimento.

A LDB (Lei nº 9.394/96) dá às instituições educacionais, liberdade e responsabilidade para elaborar sua proposta pedagógica incluindo as demandas referentes à organização escolar procurando conciliar humanismo e tecnologia, conhecimento e exercício de cidadania, formação ética e autonomia intelectual; não perdendo de vista aspectos legais que regem a educação brasileira, bem como a legislação específica do Distrito Federal.

É importante ressaltar que a Proposta Pedagógica é a forma pela qual se exerce a autonomia da Instituição Educacional, levando-se em consideração o aluno real, o docente, a comunidade, e os profissionais de apoio (assistentes, orientadores educacionais, equipes externas, instituições não governamentais, entre outros).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Bassao, 870º – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3863-6640 / 38035813
Email: e578670@educacao.sp.gov.br



A Proposta Pedagógica se constitui num documento formal, intencional que se revela como articulador dos processos que ocorrem na Instituição Educacional desde os mais simples aos mais complexos.

A elaboração desta Proposta Pedagógica é um marco importante no processo de construção de um documento vivo, uma vez que estará refletindo o pensamento dos educadores que atuam nessa Unidade Escolar, portanto, coube a todos os atores envolvidos demonstrar num esforço coletivo por meio de discussões, reflexões, troca de experiência, entre outros procedimentos, a grande conquista que é a implantação de um modelo de educação mediadora, transformará e ressignificará o cotidiano escolar. É relevante registrar que a Proposta Pedagógica se caracteriza numa construção continua, flexível, englobando toda a ação desta Instituição Educacional.

A construção da Proposta Pedagógica constitui-se num momento em que se exerceram os princípios instituídos pela reforma educacional que são: a gestão democrática e a gestão da aprendizagem. A prioridade dada à elaboração da Proposta Pedagógica prescinde de um grande esforço de todos.

Portanto, esta Proposta Pedagógica contribuirá para dar respostas às demandas do coletivo da Unidade Escolar, por meio de mecanismos que produzam significados de eficiência e eficácia, visando à melhoria da qualidade do ensino.

1 - Currículo Oficial do Estado de São Paulo

Lançado em 2007 pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, o Programa São Paulo faz Escola teve por objetivo homogeneizar o currículo a ser trabalhado pelas escolas públicas da rede Estadual, com um Currículo básico para as escolas da rede estadual visando à melhoria da qualidade de ensino, fomentar o desenvolvimento curricular articulando conhecimento e herança pedagógicas com experiências escolares de sucesso, garantindo a todos assim, uma base comum de conhecimento e de competências para que nossas escolas funcionem de fato como uma rede.

O Programa propõe os conteúdos mínimos a serem trabalhados pelos professores com os discentes, levando em consideração os saberes já construídos. Nesse contexto,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rue Desidério Basso, 210º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5618 / 3803-5611
Email: e670670a@educacao.sp.gov.br



nossa escola tem contribuído para estimular a capacidade de aprender não apenas nos alunos, mas também nos professores.

O Currículo foi construído para atender às necessidades de estabelecer referenciais comuns que atendam ao princípio de garantia padrão de qualidade (inciso IX do artigo 3º da LDBRN – Lei nº 9394/96) e de subsidiar as equipes escolares, por meio de diretrizes e orientações curriculares comuns que garantam aos alunos acesso aos conteúdos básicos, saberes e competências essenciais e específicas a cada etapa do segmento ou nível de ensino oferecido.

Os professores da E. E. Residencial Bordon têm feito uso do Currículo do Estado, utilizando os materiais oferecidos pela Secretaria da Educação, livros didáticos e outros.

Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental – Anos Finais, é uma fase importante de transição para o aluno: ele está saindo da infância e entrando na adolescência; está deixando o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com um professor generalista, passando a ter oito diferentes professores, um para cada componente curricular.

No sexto ano o aluno tem dificuldades para se organizar com todo o material, disciplinas e professores. Ao longo do Ensino Fundamental é comum que o professor tenha que ir além do proposto pelo Currículo, tendo que intervir em situações envolvendo questões como higiene, bullying, drogas e até sexualidade, questões que precisam ser discutidas de acordo com a demanda, independente de constar ou não no Currículo. Outra questão que é mais comum no Ensino Fundamental, diz respeito a defasagens de aprendizagens que precisam ser resolvidas, como um grande número de alunos não alfabetizados.

Ensino Médio

No Ensino Médio a implantação do Currículo é mais difícil, pois é muito extenso se pensada a quantidade de aulas da maioria das disciplinas, duas aulas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Bassão, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-0819 / 3803-5611
Email: e576675a@educacao.sp.gov.br



semanais. Além disso, continua a questão das habilidades ainda não consolidadas, uma vez que as dificuldades acumuladas ao longo do Ensino Fundamental se acumulam no Ensino Médio. Ao mesmo tempo em que a escola precisa trabalhar as habilidades não consolidadas, é preciso orientar os alunos para se inserir no mundo do trabalho e/ou darem prosseguimento aos estudos em nível superior. O aluno, em uma nova realidade escolar, fica às voltas também com problemas associados a questões de maturidade emocional e sexual, e ainda mais vulnerável em relação às drogas. A atenção dada aos novos interesses, amigos, relacionamentos amorosos e bens tecnológicos acabam interferindo com a atenção dada à escola e o interesse parece diminuir.

Considerações finais

Os professores têm feito uso do Curriculo Oficial na elaboração de seus Planos de Ensino, visando à melhoria de qualidade e democratização do ensino e o atendimento à demanda do mundo contemporâneo, focando a aprendizagem. Com as mudanças apresentadas pela BNCC, as adequações baseadas no Guia de Transição estão sendo realizadas.

2 – Contexto sócio histórico no qual se insere a unidade escolar:

A - IDH do município e descrição do contexto social:

Sumaré é um município brasileiro do estado de São Paulo e está localizado a 22°49'19" de latitude sul e 47°16'01" de longitude oeste, a uma altitude de 583 metros. Sua população é de 258.556 habitantes. Ocupa uma área de 153,44 km². A cidade é a segunda maior da Região Metropolitana de Campinas, ficando atrás apenas de Campinas. O IDH do município é 0,762 – podendo ser considerado entre médio e alto.

Sumaré tem a sua origem a partir de uma sesmaria. As mais antigas referências à região do Quilombo, há mais de 200 anos, são encontradas em documentos de doação das sesmarias. A mais antiga informação que se tem sobre Sumaré refere-se ao Ribeirão Quilombo. Um documento datado de 1799 cita esse curso d'água, fazendo referência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Décimo Basso, 810^o – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3843-0610 / 3843-5611
Email: e576676a@educaesp.sp.gov.br



geográfica. Surge no planalto paulista a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso, em meados do século XVIII, posteriormente Vila de São Carlos.

Com o desmembramento das sesmarias, a região passa a ser formada por fazendas. O desenvolvimento da cultura cafeeira impulsionou o crescimento da região. Em Sumaré os imigrantes vieram quando o café chegou a Campinas na segunda metade do século XIX. A produção cafeeira avançava para o oeste paulista, agora ocupado pelos imigrantes. Os imigrantes compravam terras, praticavam a agricultura nas imediações de Sumaré ou abriram comércio na zona urbana.

Os primeiros imigrantes de Rebouças eram portugueses e italianos, os portugueses pertenciam às famílias Valle Mello, Raposo, Pereira, Aranha, Miranda, Teixeira, Leite, Duarte; os de origem italiana eram das famílias Noveletto, Guidotti, Biancalana, Francischini, Poffano, Bosco, Basso, Breda, Marangoni, Montanher, Menuzzo, Ravagnani e outros. Vieram também alguns imigrantes russos, alemães, austriacos, espanhóis e norte-americanos.

O território de Rebouças era todo formado por fazendas e abrangia todas as terras que hoje formam Hortolândia, Nova Veneza, Matão e Nova Odessa. Em Hortolândia havia a grande fazenda Terra Preta, que hoje são os bairros Amanda I e II. Em Nova Veneza, as fazendas Quilombo, São Luis, São Bento e a Barreiro; no Bairro Matão havia o Tijucu; em Nova Odessa a Fazenda Velha, o Engenho Velho e o Paraíso. Ao redor de Rebouças, as fazendas Sertãozinho, São Francisco e Palmeiras.

Constituída por fazendas cafeeiras, no dia 26 de julho de 1868 foi construída uma capela dedicada a Nossa Senhora de Sant'Ana, marco da fundação de Sumaré, uma pequena vila pertencente a Campinas. No ano de 1875, com a inauguração da estação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, o povoado progrediu rapidamente. A Estação recebeu o nome de um dos maiores engenheiros brasileiros, Antônio Pereira Rebouças Filho, que projetou muito da malha ferroviária paulista e paranaense.

O vilarejo crescia ao redor da Estação de Rebouças, impulsionado pelo comércio, pela incipiente indústria de sabão, de tijolos, de bebidas e pela atividade extrativa da madeira. Com a passagem da estrada de ferro, Quilombo passou a se chamar Rebouças e em 1909 tornou-se Distrito de Paz de Campinas. Até o ano de 1914



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deoclindo Bassao, 310 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 38035611
Email: e57867@educacao.sp.gov.br



a Igreja de Sant'Ana era pertencente a paróquia Nossa Senhora do Carmo, de Campinas, a partir desse ano a Igreja do povoado de Rebouças é elevada à condição de Paróquia.

Em meados de 1920, o povoado já contava com energia elétrica, subprefeitura, iluminação pública, posto policial, cartório, serviço telefônico, escola, igreja matriz e pronto socorro e banda de música. Em 1934, o serviço de abastecimento de água foi inaugurado. Na vila havia armazéns, padaria, açougue, oficina de ferradura de cavalo, máquina de beneficiar arroz e café, fábrica de bebidas, loja de armazinhos e farmácia; na zona rural havia engenhos de pinga e açúcar, serrarias, moinhos, moinhos de fubá, olarias, também havia fazendas que produziam café, algodão e gado. A escolha do nome Sumaré ocorreu por meio de um plebiscito em 1945 se deu em face que a legislação brasileira impedia que dois povoados tivessem o mesmo nome no país, e já havia uma cidade com nome de Rebouças, no Paraná. O nome da orquídea Sumaré foi escolhido dez anos antes da emancipação político-administrativa do município, que conquistaria a sua emancipação de Campinas no 1º de janeiro de 1953. Sumaré é elevada à condição de Comarca no ano de 1964.

A partir da década de 60, a população sumareense passou a registrar um crescimento vertiginoso. Na década de 70, o crescimento demográfico chegou a quase 400%. O então "boom" populacional ocorreu, basicamente, pelo desenvolvimento industrial e pela grande oferta de terrenos, a preços acessíveis. Sumaré passou a ser visto como uma terra de oportunidades, atraindo imigrantes de todas as regiões do Brasil. Portanto, a história de Sumaré se divide nitidamente em duas partes: uma até 1950 com população basicamente formada por imigrantes italianos e portugueses; depois de 1950, com presença de migrantes de todos os estados do Brasil. No ano de 1907 o povoado tinha por volta de 300 habitantes, em 1912 pouco mais de 400, em 1940 o distrito tinha perto de 5.000 e em 1950 chegava a 6.000. Com a industrialização do Sudeste, as indústrias chegaram à Sumaré nos anos 50 e a partir de então o município viveu um crescimento vertiginoso a cada década. Em 1943 a 3M do Brasil se instalou de lá para cá, dezenas de outras indústrias seguiram o mesmo caminho, impulsionando o desenvolvimento do município. Em 1991, o distrito de Hortolândia conquistou a emancipação político-administrativa de Sumaré.

O município de Sumaré possui seis divisões regionais:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Declínio Bessa, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.473-412 – Tel.: (19) 3803-5619 / 38035611
Email: e670876@educacao.sp.gov.br



1. Sede;
2. Matão;
3. Nova Veneza;
4. Área Curta;
5. Maria Antônia/Dall'Orto;
6. Jardim Picerno.

B - Descrição das potencialidades da comunidade na qual a escola está inserida:

A escola está localizada no bairro Residencial Bordon, periferia de Sumaré. É um bairro novo com 15 anos de formação. É constituído por uma população diversificada, composta por diversos níveis sociais. A população é advinda do interior do Estado de São Paulo e de outros estados, há também uma grande comunidade nordestina. Como trabalhadores, vêm atrás de emprego em empresas da região e, também, em busca do trabalho autônomo. A grande maioria é religiosa e frequenta diversas igrejas do bairro.

O bairro possui saneamento básico e ruas asfaltadas. O nível sócio – cultural é diversificado, como, também, os padrões das casas residenciais. O bairro é bem servido por comércio com supermercados, farmácias, autoescola, escolas particulares de educação infantil, padarias, lojas, restaurantes e tudo o mais necessário para suprir as necessidades da comunidade.

B.1 - Equipamentos públicos disponíveis no entorno:

- Sede da Administração Regional Picerno, e
- Posto de Saúde.

B.2 - Parcerias estabelecidas:

A escola estabeleceu uma parceria com:

- O CRAS do Jardim Picerno;
- A escola de Informática GOOD TO GO;
- Administração Regional do bairro;



- Polícia Militar;
- Guarda Municipal.

C - Expectativa dos pais em relação ao futuro dos filhos e valor agregado do trabalho da escola a essa expectativa:

A família deste nosso tempo não é a mesma que tínhamos há uma década, muito menos há duas décadas. Sua transformação ocorreu num processo gradativo e socioeconômico de nosso país. A necessidade do pai e mãe estarem trabalhando delegou a outros membros da família, ou senão, a escola o dever de educar os filhos da nova geração. Poucos filhos desta nova geração têm consciência da necessidade do estudo e os benefícios que pode ter no futuro. Embora os pais participem pouco do cotidiano da escola, deposita nela grandes expectativas, a maior delas de que através da educação seus filhos possam ter um bom futuro, com uma vida melhor do que a deles. Outros esperam que a escola seja capaz de ajudá-los com questões que estão com dificuldade de resolver dentro da família, como o uso de drogas e indisciplina. Ainda há aqueles que veem a escola apenas como um lugar que seus filhos precisam frequentar para evitar o Conselho Tutelar ou para receberem a mensalidade do Programa Bolsa Família.

C.I - Concepção dos processos de ensino-aprendizagem trazida pelos pais/responsáveis como bagagem cultural:

Existe uma grande variedade das concepções dos processos de ensino-aprendizagem entre pais/responsáveis. Alguns confiam no trabalho pedagógico desenvolvido pela escola, participam das reuniões de pais, Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres. Outros não sabem direito o que acontece, mas não procuram a escola para estar mais bem informados.

D - Expectativa de futuro dos alunos da educação básica:

D.I - Nas séries/anos de entrada (6º e 7º ano do EF; 1º série do EM):

Os alunos do 6º e 7º anos deixam claro que dão importância ao término dos estudos para a realização profissional (pretendem fazer faculdade nas mais variadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodolino Barreto, 611º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (18) 3863-6618 / 3863-6611
Email: 6578670@educacao.sp.gov.br



áreas). Entre outros sonhos, pretendem se casar, formar família, viajar bastante e até morar fora do país.

D.2 - Nas séries/anos intermediários (8º e ano do EF; 2ª série do EM):

Os alunos dessas séries pretendem continuar os estudos, formar-se no Ensino Médio e cursar faculdade nas diversas áreas, ter um bom emprego, ganhar dinheiro para ajudar a família, casar e ter filhos, e alguns sonham em ter o próprio negócio.

D.3 - Na série final do Ensino Fundamental (9º ano):

Pretendem fazer curso técnico em áreas diversas, outros alunos desejam estudar no período noturno para trabalharem durante o dia, fazerem curso de línguas, alguns citam o desejo de cursar Universidade.

D.4 - Na série final do Ensino Médio (3ª série):

Os alunos da série final do Ensino Médio pretendem concluir o curso, alguns pretendem fazer curso técnico e outros desejam chegar à faculdade, se interessam por cursos de línguas, alguns desejam prestar concursos públicos, se atualizarem nas novas tecnologias, tirarem habilitação e terem carro próprio. Desejam trabalhar na profissão com a qual se identificam e querem ter um futuro promissor.

D.5 - Concepção dos processos de ensino-aprendizagem trazida pelos alunos como bagagem cultural:

A variedade de concepção dos processos de ensino-aprendizagem dos alunos é muito semelhante àquela encontrada entre os pais. Uma característica bastante comum entre os alunos é não relacionar a escola, o porquê de estar aqui, com seus sonhos para o futuro. De forma geral, os alunos de hoje não acreditam em uma relação educador-educando baseada em imposição e sim em uma relação de cooperação, de respeito e de crescimento. O aluno quer se ver como um sujeito dentro da aula, ele questiona as relações de autoridade o que, por muitas vezes, causa alguns conflitos. O educador tem um papel fundamental nesse processo, mas o jovem quer ser considerado, quer que sua bagagem cultural e intelectual seja considerada para a construção da aprendizagem.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Belo, 511º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-0619 / 38035611
Email: e578870a@educacao.sp.gov.br



E - Expectativa dos professores em relação ao papel da escola na construção de cidadãos:

Os professores têm como expectativa que a escola desenvolva as competências necessárias para formar cidadãos que saibam ouvir, observar, auxiliar, criar, inovar, que sejam dinâmicos, reflexivos, críticos, conscientes e responsáveis.

E.1 - Posicionamento dos professores em relação a seu papel nessa construção:

- orientar os alunos da sua importância na sociedade;
- exercitar com os alunos os valores morais e éticos;
- construir conceitos pedagógicos, estimulando uma prática pedagógica voltada a buscar do conhecimento crítico;
- trabalhar a autoestima dos para estimular a construção do conhecimento dos alunos.

E.2 - Principais desafios da prática dos professores:

- Trabalhar com diferentes culturas e realidades, culminando com indisciplina, falta de respeito, desinteresse e falta de apoio familiar;
- Dar suporte ao aprendizado dos alunos contribuindo com práticas voltadas a realidade social e tecnológica;
- Resgatar o interesse dos alunos propiciando situações de aprendizagem mais diversificadas;
- Trabalhar a autoestima dos alunos;
- Fazer com que os alunos adotem em suas condutas e ações pessoais as orientações dadas a eles, sobre a não violência, os cuidados com a sexualidade e a prevenção ao uso de drogas e bebidas.

F - Expectativa da equipe de apoio técnico-administrativo em relação ao papel da escola na construção de cidadãos:



A equipe deseja conhecer seus alunos, para que possa trabalhar com eles, levando-os a serem cidadãos plenos, ou sejas, cidadão reflexivos e ativos.

G - Expectativa dos diferentes atores escolares em relação aos processos de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais:

Todos os alunos têm o direito a uma educação de qualidade, inclusive os alunos com necessidades especiais. Nossa escola possui alunos com deficiência física e com deficiência intelectual, e os professores demonstram esforço e dedicação para atender às necessidades de aprendizagem desses alunos, preparando atividades diferenciadas, testando metodologias e recursos para ajudar a desenvolver as habilidades e competências de todos os alunos. Ainda há muitos desafios, pois apesar de haver formação continuada, os professores ainda sentem que precisam de mais orientação e formação, bem como apoio especializado para entender a diversidade das necessidades dos alunos. Além disso, faltam equipamentos tecnológicos para complementar as aulas e torná-las mais atrativas.

H - Análise e síntese qualitativa das expectativas dos atores escolares em relação ao papel da escola na construção da cidadania:

Existem boas expectativas quanto à Escola e seu desempenho educacional. Acredita-se num trabalho árduo, realizado com segurança e de forma efetiva. A equipe escolar pretende desenvolver um processo de ensino-aprendizagem mais significativo e contextualizado, crítico e reflexivo, assim estará mais perto de alcançar um desenvolvimento pleno do educando, preparando-o para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo, estimulando o desenvolvimento de virtudes necessárias para a vida em sociedade.

D – EQUIPE GESTORA E FUNCIONÁRIOS

Diretor de Escola: Keli Cristina Ishikawa dos Santos.

Vice-Diretor de Escola: Fernanda Helena Menuzzo Facioli.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Doutor Basílio, 817 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (16) 3803-8619 / 38836611
Email: ee7667ba@educacao.sp.gov.br



Professor Coordenador do Ensino Fundamental e Médio: Marcela de Jesus
Trábu Silva.

Gerente de Organização Escolar: Gheisa Alves Rodrigues.

Agentes de Organização Escolar: Jusimara Domingos e
Patrícia do Nascimento.

Cozinheira: Elisabete Divina França.

Auxiliar de cozinha: Maria Solange Caldeira.

Auxiliares de limpeza: Lucilene Vinhas dos Santos,
Terezinha Sant'Anna Aranha e Rosa Maria do Nascimento.

E – ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA

Espaço	QTDE	Condição de uso	Espaço com necessidade de reforma - registrar o plano de ação (encaminhamento para a FIDE, execução com verbas de manutenção, próprias da APM, outros-especificar)
Accessibilidade e adaptabilidade para alunos, docentes e usuários da comunidade portadores de deficiência	5	-Piso Tátil. -3 Banheiros adaptados. -Rampa de acesso ao piso superior Todos em boa condição de uso.	
Salas de aula	12	Boa	Duas salas apresentaram infiltração de água da chuva (reparo por conta da dos responsáveis pela construção)
Secretaria	01	Boa	A escola não recebeu nenhum computador ou impressora para uso da secretaria.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON



Rua Deolindo Barreto, 517º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.(31) 3803-6816 / 3803-6811
E-mail: e57667ta@educacao.sp.gov.br

Direção	01	Boa	A escola não recebeu computador para uso da Direção.
Vice-direção	01	Boa	A escola não recebeu computador para uso da Vice-direção.
Coordenação	01	Boa	A escola não recebeu equipamentos tecnológicos para uso da Coordenação.
Sala dos professores	01	Boa	A escola não recebeu kit pedagógico ou equipamentos tecnológicos para uso dos professores.
Copa	01	Boa	
Sala de Recursos	01	Boa	A escola não recebeu kit pedagógico para uso na Sala de Recursos.
Sala do Grêmio	01	Boa	
Refeitório	01	Boa	
Cantina	01	Boa	
Sala do Accessa Escola	01	Regular	Falta passar eletricidade e há infiltração da água da chuva (reparo por conta da dos responsáveis pela construção) e não recebeu computadores e demais equipamentos próprios para a sala.
Laboratório de Química, Física e Biologia	01	Regular	Há infiltração de água da chuva e a escola não recebeu equipamentos para o laboratório. (reparo por conta da dos responsáveis pela construção)
Sala de preparo	01	Boa	A escola não recebeu equipamentos para as aulas no laboratório.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Cecílio Basso, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3883-0610 / 38633611
Email: e578676e@educacao.sp.gov.br



Sala de material pedagógico	01	Regular	Há infiltração de água da chuva. (reparo por conta da des responsáveis pela construção).
Sala de leitura	01	Boa	Não recebeu acervo.
Laboratório de Matemática	01	Boa	Não recebeu kit pedagógico.
Quadra esportiva	01	Regular	Pintura do piso
Cozinha	01	Boa	
Despensa	01	Boa	
Corredores e acessos	05	Boa	
Sanitários de alunos	02	Boa	
Sanitários administrativos	02	Boa	
Pátio	01	Boa	

II- OBJETIVOS DA ESCOLA

Dentre nossos objetivos destacamos:

- proporcionar ao educando, por meio do processo educativo, a compreensão do mundo em sua dimensão real, social e histórica, sendo que os conhecimentos construídos no ambiente escolar possibilitem o acesso/construção de novas aprendizagens;
- favorecer o desenvolvimento de competências que capacitem os educandos a se expressarem crítica e criativamente nas diversas formas de linguagem;
- propiciar, por intermédio das ações pedagógicas, possibilidades para que o educando construa sua autonomia, assegurando sua participação nas diferentes esferas da vida;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Boaventura Bassa, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3883-5819 / 3883-5811
Email: es79670@educaes.sp.gov.br



- provocar o desenvolvimento de aptidões para a vida social e inserção/manutenção da presença no mundo do trabalho valendo-se de diferentes formas de educação, trabalho, ciência e tecnologia;
- valorizar o mérito de cada indivíduo e o desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;
- desenvolver a habilidade leitora e escritora em todas as áreas do conhecimento;
- desenvolver o raciocínio lógico matemático;
- Formar cidadãos críticos, éticos, participativos, autônomos, com valores e responsáveis nas questões sociais. Queremos uma sociedade preparada para os avanços tecnológicos, excelência profissional e solidária à necessidade de outros;
- Elevar, sistematicamente, a qualidade de ensino oferecido aos educandos;
- Formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres;
- Promover a integração escola-comunidade;
- Proporcionar um ambiente favorável ao estudo e ao ensino;
- Estimular, em seus alunos, a participação bem como a atuação solidária junto à comunidade;
- Organizar o trabalho educativo com todos os sujeitos do processo;
- Gerar esperança, solidariedade e a parceria;
- Fortalecer o grupo para enfrentar conflitos e contradições;
- Construir a participação de todos na gestão democrática;
- Desenvolver a autonomia da escola;
- Orientar o compromisso de todos com a qualidade de ensino;
- Melhorar as práticas pedagógicas da escola;
- Promover a qualificação dos professores e demais colaboradores da escola;
- Assegurar um desempenho de excelência.



III – DEFINIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS AÇÕES A SEREM DESENCADEADAS

A – Metas a serem atingidas:

SÚMERO DA META	DIMENSÃO DA GESTÃO ESCOLAR GERADORA	META	QUANTIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONSECUÇÃO (ano, biênio, quadriênio, outros)
1	Pedagógica	Reducir o número de alunos com nível de proficiência abaixo do básico em Matemática	Diminuir em 20%	Anual
2	Pedagógica	Ampliar o número de alunos com nível de proficiência adequado em Matemática	Aumentar em 20%	Anual
3	Pedagógica	Estimular a leitura dos livros disponíveis na Sala de Leitura	Aumentar em 10%	Anual
4	Pedagógica	Diminuir as ausências dos alunos	Diminuir em 20%	Anual
5	Gestão resultados	Estudar com a participação da comunidade escolar os resultados dos indicadores para identificar necessidades.	Estudar 100% dos indicadores.	Anual



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Bassi, 517º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel: (19) 3803-9918 / 38035811
Email: e676870@educaeo.ee.gov.br



6	Participativa	Estimular estudantes para realização de eventos ou campanha junto à comunidade.	Aumentar a participação em 30%	Anual
7	Participativa	Participação dos pais no acompanhamento da vida escolar dos filhos	Aumentar em 30% a participação dos pais em reuniões	Anual
8	Relacionar (gestão de pessoas)	Reducir o número de faltas das professoras	Reducir em 20%	Anual
9	Mantenção (infraestrutura)	Desenvolver nos alunos a consciência sobre a preservação do patrimônio escolar	Reducir a depredação em 20%	Anual

B – Ações para concretização das Metas:

Quadro 1

Nº / Título da Meta	1 - Reduzir o número de alunos com nível de proficiência abaixo do básico em Matemática 2 - Ampliar o número de alunos com nível de proficiência adequado em Matemática
Estratégia	Desenvolver um trabalho de recuperação das Habilidades não consolidadas pelos alunos nas aulas de Matemática.
Descrição da ação	- Estudar a Matrix de Habilidades e identificar os alunos com maiores dificuldades em Matemática através de atividades diagnósticas; - Preparar atividades com foco no desenvolvimento das habilidades não consolidadas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deoclindo Basso, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
 CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-6610 / 38036811
 Email: 057867@educacao.sp.gov.br



	Conscientizar os alunos da importância da aprendizagem e dar ciência a eles da real situação da escola em relação aos índices nas avaliações externas.
Responsáveis	Professores e equipe gestora.
Público-alvo	Alunos.
Cronograma	No decorrer do ano, nas aulas de Matemática.
Quem / quando irá avaliar	Professores e equipe gestora.

Quadro 2

Nº / Título da Meta	3 - Estimular a leitura dos livros disponíveis na Sala de Leitura
Estratégia	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar os professores a desenvolver estratégias de incentivo à leitura nas aulas; - Criar um horário semanal para atendimento da Sala de Leitura
Descrição da ação	<ul style="list-style-type: none"> - Em ATPC, desenvolver projetos de leitura de livros, revistas, jornais e dentre outros nas diversas disciplinas, particularmente na disciplina de Língua Portuguesa; - Disponibilizar o acesso à Sala de Leitura para o empréstimo de livros semanalmente, através de voluntariado, com registro dos alunos leitores
Responsáveis	Equipe gestora e professores
Público-alvo	Alunos
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos de leitura: Bimestralmente; - Acesso à Sala de Leitura: Semanalmente.
Quem / quando irá avaliar	Equipe gestora, professores e alunos.

Quadro 3

Nº / Título da Meta	4 - Diminuir as ausências dos alunos
----------------------------	--------------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deoclindo Batista, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-442 – Tel.: (19) 3803-6619 / 38035611
E-mail: 0578670@educa.san.sp.gov.br



Estratégia	<ul style="list-style-type: none"> - Envolver a comunidade escolar na valorização da educação e da escola; - Fazer contato com pais e responsáveis.
Descrição da ação	<ul style="list-style-type: none"> - zelar pelo acesso, permanência e sucesso do aluno na escola; - cuidar e acompanhar sistematicamente a frequência dos alunos; - aprimorar a ação pedagógica, que deve ser afinada com as tendências atuais e necessidades da comunidade local; - Conversar com os alunos; - Contatar os responsáveis por telefone; - Contatar os responsáveis por carta;
Responsáveis	Equipe gestora e professores.
Público-alvo	Pais/Responsáveis e Alunos
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> - Verificação das faltas quinzenalmente - Verificação das notas bimestralmente
Quem /quando irá avaliar	Equipe gestora/professores/pais

Quadro 4

Nº / Título da Meta	S - Estudar com a participação da comunidade escolar os resultados dos indicadores para identificar necessidades.
Estratégia	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar os indicadores da Escola pensando estratégias para melhorar os resultados; - Apresentar os indicadores da Escola aos alunos e pais.
Descrição da ação	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar os indicadores da Escola nas ATPCs, reuniões de planejamento e replanejamento e em Reuniões com Alunos e Pais.
Responsáveis	Equipe gestora e professores
Público-alvo	Equipe Gestora, professores, pais e alunos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Branco, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
 CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3863-5619 / 38635611
 Email: e578679@educacao.sp.gov.br



Cronograma	uma vez por mês nas ATPCs: - Duas vezes no planejamento e replanejamento com a presença dos alunos; - Uma vez ao ano com os pais e alunos.
Quem / quando irá avaliar	Resultado obtido nas avaliações externas e internas.

Quadro 5

Nº / Título da Meta	6 - Estimular estudantes para realização de eventos ou campanha junto à comunidade
Estratégia	Incentivar ações do grêmio estudantil; Incentivar o protagonismo juvenil
Descrição da ação	Promover eventos, como festa junina, Feira Cultural, campeonato esportivo nos quais os alunos sejam protagonistas em sua realização.
Responsáveis	Equipe gestora, professores e Grêmio Estudantil
Público-alvo	Estudantes e comunidade
Cronograma	- Maio - Junho - Outubro - Dezembro (adequando-se quando necessário às demandas dos estudantes)
Quem / quando irá avaliar	Equipe gestora e Grêmio Estudantil - Dezembro

Quadro 6

Nº / Título da Meta	7 - Participação dos pais no acompanhamento da vida escolar dos filhos.
Estratégia	- Realizar Reunião de Pais de alunos bimestralmente;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Decílio Basso, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel: (18) 3863-8818 | 3863-8818
Email: es76679@educacao.sp.gov.br



	<ul style="list-style-type: none"> - Ajudar os pais para os eventos escolares; - Tratar pais/responsáveis com urbanidade e solicitude.
Descrição da ação	<ul style="list-style-type: none"> - Recepção e acolhimento de pais com café da manhã ou chá da tarde; - Apresentação de projetos desenvolvidos pelos alunos durante o bimestre (apresentações teatrais, musicais, de cartazes, dentre outras); - Apresentação para os pais das potencialidades e dos desafios de aprendizagem de seus filhos.
Responsáveis	Equipe Gestora.
Público-alvo	Pais dos alunos.
Cronograma	Final do bimestre.
Quem /quando irá avaliar	Equipe gestora / Bimestralmente.

Quadro 7

Nº / Título da Meta	8 - Reduzir o número de faltas dos professores
Métrica	Esclarecer direitos e deveres inerentes às atribuições dos professores
Descrição da ação	<ol style="list-style-type: none"> 1- Estudar a legislação pertinente ao trabalho docente; 2- Discutir a importância do trabalho do professor e sua importância na formação dos estudantes.
Responsáveis	Equipe gestora
Público-alvo	Professores
Cronograma	Planejamento/Replanejamento/Reuniões Pedagógicas
Quem /quando irá avaliar	Gestante e equipe gestora

Quadro 8

Nº / Título da	9 - Desenvolver nos alunos a consciência sobre a preservação do patrimônio escolar.
-----------------------	---



Meta	
Estratégia	Envolver os alunos em prol da importância de preservar o ambiente da escola, especialmente o banheiro masculino e o cuidado com pratos, canecas e talheres da merenda.
Descrição da ação	- Diálogo - Debate - Cartazes
Responsáveis	Equipe Gestora / Grêmio Estudantil / Professores / Pais
Público-alvo	Estudantes
Cronograma	Contidianamente
Quem /quando irá avaliar	Equipe Gestora / Grêmio Estudantil / Professores / Pais

IV- PLANOS DOS CURSOS MANTIDOS PELA ESCOLA

1) Ensino Fundamental

O currículo do Ensino Fundamental conta com uma base comum nacional obrigatória e uma parte diversificada, de modo a atender as necessidades da comunidade, observada a legislação específica. O Ensino Fundamental, com a duração de nove anos e em regime de progressão continuada, nesta Escola é oferecido a partir do 6º ano. É organizado em três ciclos, compreendidos como espaços temporais interdependentes e articulados entre si, ao longo dos nove anos.

- 1- Ciclo de Alfabetização, do 3º ao 5º ano;
- 2- Ciclo Intermediário, do 4º ao 6º ano;
- 3- Ciclo Final, do 7º ao 9º ano.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Desidério Basilio, 500º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.573-412 - Tel: (19) 3883-0119 / 2810-9911
Email: es7887@educacao.sp.gov.br



Os Ciclos de Aprendizagem propiciam condições pedagógicas para que crianças e adolescentes sejam mais bem atendidos durante seu processo de aprendizagem escolar. A organização do ensino em Ciclos de Aprendizagem assegura um tempo de aprendizagem mais condizente com as características individuais do aluno, suas condições sociais e com o trabalho escolar centrado em aprendizagem contínua e progressiva do educando. A organização do ensino requer acompanhamento e avaliação contínuos do desempenho do aluno, das condições escolares e das situações didáticas, com vista a orientar a equipe escolar para intervenção pedagógica imediata, nas formas de estudos continuos de reforço e recuperação.

Ao final do 6º ano, os alunos que não desenvolveram as competências e habilidades definidas para o Ciclo Intermediário, devem permanecer mais um ano nesse Ciclo. Ao término de quatro anos de estudos no Ciclo Intermediário, o aluno continua sua aprendizagem no Ciclo Final. O Ciclo Final (do 7º ao 9º ano) tem como finalidade assegurar a aprendizagens definidas para esse Ciclo, que consolidam o currículo escolar previsto para o Ensino Fundamental. Ao término do 9º ano, os alunos que não desenvolveram as competências e habilidades definidas para o Ciclo Final devem permanecer mais um ano nesse Ciclo.

Considerando-se que o Ensino Fundamental tem como objetivo a formação básica do cidadão, a Escola não pode ter compromisso, apenas, com os conteúdos acadêmicos, mas também, com os procedimentos e atitudes que integrados ao conhecimento, possibilitem a construção do cidadão.

Os princípios que norteam o currículo, tendo como referência as determinações contidas na LDBEN 9394/96, constituem-se de uma base nacional comum e de uma parte diversificada que complementa, apresentados nos planos e propostas, nas ações que efetivamente acontecem nas salas de aula e as concepções do grupo de professores e alunos que estabelecem as formas de relacionamento, poder e convivência na escola.

Constitui-se base comum nacional no ensino fundamental, dentro da área de Linguagem, Códigos e Suas Tecnologias, o estudo da Língua Portuguesa, Arte e Educação Física; a área Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias contemplam o estudo da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural; dentro da área de Ciências Humanas e Suas Tecnologias o educando estuda a realidade social e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Djalma Basão, 817 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-9810 / 3803-9811
Email: e576870a@educacao.sp.gov.br



política, especialmente do Brasil, a geografia com destaque à brasiliense. Na parte diversificada o ensino da Língua Inglesa.

Os Temas Transversais integram todas as áreas do conhecimento, sendo relacionados com as questões da atualidade. Dentro desse contexto pedagógico, destaca-se como relevância no processo educativo:

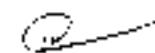
- as formas de abordagens do conhecimento;
- os procedimentos e atitudes;
- o processo de avaliação e da recuperação;
- as relações: professor/professor, professor/aluno, aluno/aluno, coordenação/ professor/aluno, direção/coordenação/professor/aluno e da toda comunidade escolar.

Integração e Sequência dos Componentes Curriculares

Ciente de que o conhecimento não é algo pronto e acabado e sim algo dinâmico que vai se construindo/desconstruindo/reconstruindo, em sintonia com o desenvolvimento tecnológico, científico, social e humano, a escola opta pelo trabalho em espiral do conhecimento, não esgotando em um dado momento o estudo do objeto cognoscente, mas retomando/aprofundando/ampliando ideias/conceitos/aplicações e relacionando-os com o cotidiano, em diversos momentos da trajetória do aluno no Ensino Fundamental.

A abordagem interdisciplinar, os Temas Transversais e os quatro pilares da educação para o terceiro milênio, apontados pela UNESCO: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser, favorecem/enriquecem a ação pedagógica e o trabalho com os conteúdos curriculares, que na educação básica, conforme o artigo 27 da LDBEN 9394/96, observarão ainda, as seguintes diretrizes:

- a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- orientação para o trabalho;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Barros, 817 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3882-6610 / 38002561-1
E-mail: e676670a@educacao.sp.gov.br



- promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

Ao final de cada bimestre, de cada semestre e de cada ano letivo o professor realizará avaliação acerca do conteúdo trabalhado, apontando até onde caiu com o grupo classe e na ficha individual do aluno até onde ele, particularmente, caiu. Sendo de grande relevância tais registros, pois apontam diretrizes que se devem operacionalizar ao iniciar e/ou dar continuidade à ação pedagógica, otimizando resultados, dentro de cada área do conhecimento e com a referida turma de alunos.

Considerando que uma lista de conteúdos pode subsidiar a elaboração dos planos de ensino de um dado ano letivo, favorecendo a integração entre eles e as diferentes áreas do conhecimento ao longo de um curso e, considerando ainda a linha filosófico-metodológica, detalhada no presente Plano de Gestão, opção dos atores que compõem a comunidade responsável por gerir o processo educativo da E. E. Residencial Bordon, passamos a elencar a síntese dos conteúdos a serem trabalhados ao longo dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Oportuno destacar que os Temas Transversais propostos pelos PCNs perpassarão todos os conteúdos e estarão presentes em todas as áreas do conhecimento que também contemplam a inserção das tecnologias atuais na ação pedagógica.

Os conteúdos programáticos dentro de cada área de conhecimento, atrelados a seguir, atendem ao proposto na LDBEN 9394/96 no que tange a Base Nacional comum e Parte Diversificada, bem como ao que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Destacamos a importância do planejamento e do plano de ensino, pois planejar é elaborar um roteiro de ações para se atingir um determinado fim. Ninguém planeja alguma coisa se não tiver objetivos simples e claros para serem atingidos. Os planos de ensino foram elaborados visando à formação do educando, conforme Art. 32 da LDBEN 9394/96, que estabelece como objetivos:

- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Basso, 500 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.(19) 3883-8810 / 3883-8811
Email: e578670@educaao.sp.gov.br



- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores.
- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância reciproca em que se assenta a vida social.

Contemplamos como habilidades comuns a todas as disciplinas que serão desenvolvidas nos Anos Finais do Ensino Fundamental:

- Leitura.
- Produção de textos.
- Oralidade.
- Trabalho em grupos.

Competências gerais	Habilidades gerais e específicas		
- Representar. - Comunicar-se. - Conviver.	- Let e expressar-se com textos, cifras, ícones, gráficos, tabelas e fórmulas. - Converter uma linguagem em outra.	- Registrar medidas e observações. - Descrever situações. - Planejar e fazer entrevistas.	- Sistematizar dados. - Elaborar relatórios. - Participar de reuniões. - Argumentar. - Trabalhar em grupo.
- Investigar e intervir em situações reais.	- Formular questões. - Realizar observações. - Selecionar variáveis.	- Interpretar, propor e fazer experimentos. - Formular e verificar hipóteses.	- Diagnosticar e enfrentar problemas, individualmente ou em equipe.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Babo, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3883-5818 / 3883-5811
Email: e576670a@educacao.sp.gov.br



- Estabelecer relações.			
- Estabelecer conexões e dar contexto	- Relacionar informações e processos com seus contextos e com diversas áreas de conhecimento.	- Identificar dimensões sociais, éticas e estéticas em questões técnicas e científicas.	Analisa o papel da ciência e da tecnologia no presente e ao longo da História.

ALGUMAS DIFERENÇAS ENTRE NÍVEIS DE COMPETÊNCIAS

	6º Ano	7º e 8º Ano
Comunicação e expressão	<ul style="list-style-type: none"> - Conteúdos informativos e descriptivos. - Representações mais próximas do real. - Gráficos simples: lineares crescentes ou decrescentes. - Histogramas de pizza ou coluna de uma variável. - Códigos do cotidiano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conteúdos explicativos e analíticos. - Representações mais simbólicas. - Gráficos não lineares: crescentes e decrescentes. - Códigos científicos não usuais.
Compreensão e investigação	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento ou identificação de um fenômeno ou situação. - Classificação segundo critério de igualdade e/ou diferença observável. - Formulação de hipóteses com conhecimento do cotidiano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação do problema e escolha de caminhos para sua solução. - Proposição de procedimentos alternativos. - Formulação de hipóteses com conhecimentos científicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Bastos, 519 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel: (19) 3863-8819 / 3863-8811
Email: e576670a@educacao.sp.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">- Identificação de relação direta ou indireta.	<ul style="list-style-type: none">- Identificação das variáveis relevantes.
	<ul style="list-style-type: none">- Execução de procedimento utilizando orientação.- Apresentação de resultado individual e da classe.	<ul style="list-style-type: none">- Execução de procedimento individual.- Análise dos resultados, comparação entre os resultados com a classe e a área de conhecimentos – outras fontes.
Contextualização e ação	<ul style="list-style-type: none">- Identificar, localizar ou reconhecer fatos científicos e tecnológicos no tempo – no desenvolvimento da humanidade.- Ser cooperativo com colegas em trabalhos em grupo.- Ser respeitoso com colegas, professores, pais, etc.	<ul style="list-style-type: none">- Analisar e se posicionar em relação aos fatos científicos e tecnológicos – sejam atuais ou na evolução temporal.- Posicionar e participar das transformações socioculturais, com os conhecimentos adquiridos.- Ser respeitoso, justo e ético.- Compreender os aspectos culturais desses valores.

a) Objetivos:

O Ensino Fundamental – Anos Finais, ministrado em regime de progressão continuada, com duração de quatro anos, destinado aos alunos com correspondência em idade/série, e em tempos particulares aos alunos que apresentam defasagem idade/série, mediante reclassificação, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das Educação Artísticas e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Declínio Barboza, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-8610 / 3803-5611
Email: e576670a@educacao.sp.gov.br



IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;

V - o desenvolvimento das atividades pedagógicas integradas, contínuas e progressivas, que atendam às características biopsicossociais do educando; o desenvolvimento no aluno de habilidades e competências, valendo-se de conteúdos historicamente construídos pela humanidade, que o capacite para o exercício da cidadania e inserção no mundo do trabalho.

b) Metas

Consideramos que os resultados na educação escolar acontecem a longo prazo por se desenvolver de forma processual e por abranger processos construtivos/formativos. As metas estabelecidas para o Ensino Fundamental têm como prazo mínimo quatro anos, estando elencadas a seguir:

- aprimoramento da integração das diversas áreas do conhecimento, inter-relacionando os conteúdos;
- implementação da ação: Informática aplicada à Educação;
- promover, principalmente aos alunos de 6º Ano, a integração entre alunos/ professores, aluno/aluno, aluno/funcionário;
- capacitação dos docentes e do pessoal de apoio para aperfeiçoamento do trabalho pedagógico;
- operacionalizar ações pedagógicas que propiciem o desenvolvimento de habilidades/competências para que os educandos sejam capazes de se expressarem por escrito e oralmente, com criatividade, compreendendo a realidade que o cerca e as diversas manifestações artísticas, culturais, históricas, políticas, econômicas e sociais que compõem a trama da humanidade;
- criar mecanismos que possibilitem efetivamente a aprendizagem dos conceitos essenciais/básicos dos conteúdos desenvolvidos no processo educacional;
- acolher melhor a comunidade escolar e desenvolver um trabalho dentro de uma linha humanística;
- fortalecimento da integração FAMÍLIA/ESCOLA;
- favorecer a implantação de ações pedagógicas, que contemplam a interdisciplinaridade;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Basso, 507 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel: (19) 3863-5616 / 38635611
Email: eebordon@secaiao.sp.gov.br



- preservar o patrimônio público e em específico o escolar;
- desenvolver/aprofundar o sentido de patriotismo e cívismo;
- erradicar a evasão escolar.

c) Avaliação, Acompanhamento e Recuperação

O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem nos Anos Finais do Ensino Fundamental, que adota o regime de Progressão Contínua, bem como o acompanhamento dos registros oficiais dos resultados e acompanhamento sistemático da frequência dos alunos será realizado de forma contínua e diagnóstica. Desta maneira, em todas as atividades o tempo todo, em todas as atividades de sala de aula, o professor fará diagnósticos para saber se o aluno alcançou o objetivo proposto integralmente, parcialmente ou se não o alcançou. A base para esses diagnósticos serão as produções dos alunos.

Os instrumentos de avaliação que se pretende utilizar são: observação do interesse e da participação do aluno na realização das atividades (interpretação de textos, relatórios, produção de textos, exercícios, painéis, provas, etc.).

A síntese da avaliação individual, expressa em medição bimestral, será encaminhada à secretaria, considerando em cada componente curricular, o desempenho do aluno nos diversos instrumentos de avaliação utilizados pelo professor, destacando as provas orais e escritas, os trabalhos, a verificação de cadernos e o desempenho global, bem como sua participação individual e no grupo, organização, assiduidade, pontualidade, iniciativa, responsabilidade e envolvimento com seu processo educativo.

Os resultados da avaliação do aproveitamento deverão ser analisados com o aluno; sintetizados em menção única que será definida no Conselho de Classe/Série, considerando seu desempenho global nas diferentes áreas do conhecimento e o crescimento pessoal/cognitivo/social/afetivo.

Os registros serão enviados bimestralmente à secretaria e os pais/responsáveis tomarão ciência em reuniões bimestrais com os professores e alunos, para análise dos resultados e registros constantes da Ficha de Acompanhamento do Aluno, a ser preenchida pelo professor representante de classe a partir das informações do Conselho de Classe/Série e do cotidiano do aluno na escola, abrangendo seu desempenho.



relacionamentos com seu grupo, professores e funcionários e seu envolvimento com o processo educativo quando é sujeito corresponsável pela própria formação.

O Professor Coordenador realiza formações em serviço, com acompanhamento sistemático e orientação aos professores acerca de como trabalhar os diversos conhecimentos de forma dinâmica/diversificada e procedendo ao ajuste/reformada necessário para o aprimoramento dos trabalhos e eficácia da ação educativa, tendo para isso o aval/acompanhamento da direção nas diferentes ações e projetos propostos/desenvolvidos na Escola.

Com relação aos estudos de recuperação e reforço, no início do ano letivo os professores organizam suas atividades com objetivo de realizar um diagnóstico a respeito de conteúdos que, para a série/ano, o aluno já deveria ter se apropriado. Aos alunos que apresentam dificuldades são oferecidas atividades de reforço e recuperação contínua.

d) Currículo: desenvolvimento do Currículo Oficial do Estado de São Paulo.

e) Carga horária: o Ensino Fundamental - Anos Finais tem como carga horária mínima de 4800 horas de trabalho distribuídas nos quatro anos do curso e nos componentes curriculares, conforme regulamentação legal e expressa na Matriz Curricular que se encontra nos anexos do presente Plano de Gestão. São 1200 horas ao longo dos 200 dias letivos de cada ano escolar.

f) Projetos da Proposta Pedagógica da escola:

Festa Junina

Preservação do Patrimônio

Projeto Reciclagem

Lazer e Aprender no HOPI HARI

Caça-Talentos

Campeonato Esportivo

g) Projetos/Programas da Secretaria de Estado da Educação nos quais a escola está inserida:

OBMEP - Olimpíadas de Matemática

Olimpíadas de Língua Portuguesa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Bassão, 677 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel:(19) 3803-0016 / 3803-6611
Email: e578679a@educacao.sp.gov.br



2) Ensino Médio:

O Ensino Médio com duração mínima de 3 (três) anos e em regime de Promocião Parcial, etapa final da educação básica, terá como finalidades: a formação geral do educando, a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos construídos no Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade de estudos e inserção/manutenção do jovem no mundo do trabalho.

Neste contexto, as habilidades/competências constitutas ao longo do curso abarcam o aperfeiçoamento do educando como pessoa humana, destacando a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, como também a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, inter-relacionando-os com a teoria e prática, na aprendizagem desenvolvida nas várias áreas do conhecimento. Assim, o Ensino Médio visa ao conhecimento das formas contemporâneas de linguagem, dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna, como também a compreensão de conhecimentos/valores necessários ao exercício da cidadania.

O Currículo Oficial do Estado de São Paulo enfoca como competências para aprender, aquelas recomendadas formuladas no referencial teórico do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio.

Entendidas como desdobramentos da competência leitura e escrita, para cada uma das cinco competências do Enem transcritas a seguir, apresenta-se a articulação com a competência de ler e escrever.

I. “Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.” A constituição da competência de leitura e escrita é também o domínio das normas e dos códigos que tornam as linguagens instrumentos eficientes de registro e expressão, que podem ser compartilhados.

Ler e escrever, hoje, são competências fundamentais a qualquer disciplina ou profissão. Ler, entre outras coisas, é interpretar (atribuir sentido ou significado), e escrever, igualmente, é assinar uma autoria individual ou coletiva (tornar-se responsável por uma ação e suas consequências).

II. “Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Doutor Basílio, 511 - Residencial Bordon - Biritiba/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (18) 3803-5814 / 3803-6811
Email: e679479a@educacao.sp.gov.br



tecnológica e das manifestações artísticas." É o desenvolvimento da linguagem que possibilita o raciocínio hipotético-dedutivo, indispensável à compreensão de fenômenos. Ler, nesse sentido, é um modo de compreender, isto é, de assimilar experiências ou conteúdos disciplinares (e modos de sua produção): escrever é expressar sua construção ou reconstrução com sentido, aluno por si só.

III. "Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema". Ler implica também – além de empregar o raciocínio hipotético-dedutivo, que possibilita a compreensão de fenômenos – antecipar, de forma comprometida, a ação para intervir no fenômeno e resolver os problemas decorrentes dele. Escrever, por sua vez, significa dominar os muitos formatos que a solução do problema comporta.

IV. "Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente." A leitura, aqui, sintetiza a capacidade de escutar, supor, informar-se, relacionar, comparar etc. A escrita permite dominar os códigos que expressam a defesa ou a reconstrução de argumentos – com liberdade, mas observando regras e assumindo responsabilidades.

V. "Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaborar propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural." Ler, aqui, além de implicar em descrever e compreender, bem como em argumentar o respeito de um fenômeno, requer a antecipação de uma intervenção sobre ele, com tomada de decisões a partir de uma escala de valores. Escrever é formular um plano para essa intervenção, levantar hipóteses sobre os meios mais eficientes para garantir resultados, a partir da escala de valores adotada. É no contexto da realização de projetos escolares que os alunos aprendem a criticar, respeitar e propor projetos valiosos para toda a sociedade; por intermédio deles, aprendem a ler e escrever as coisas do mundo atual, relacionando ações locais com visão global, por meio de atuação solidária.

Integração e sequência dos Componentes Curriculares



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deolindo Barreto, 817 - Residencial Bordon - Sumaré-SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3883-5619 / 38835811
Email: e679679@educacao.sp.gov.br



Cônsicos de que o conhecimento não é algo pronto e acabado e sim algo dinâmico que vai se construindo/desconstruindo/reconstituindo em sintonia com o desenvolvimento tecnológico, científico, social e humano, a escola opta pelo trabalho em espiral do conhecimento, não esgotando em um dado momento o estudo do objeto cognosciente, mas retomando/aprofundando/ampliando ideias/conceitos/aplicações e relacionando-os com o cotidiano, em diversos momentos da trajetória do aluno no Ensino Médio.

A abordagem interdisciplinar, os Temas Transversais e os quatro pilares da educação para o terceiro milênio, apontados pela UNESCO: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser favorecem/enriquecem a ação pedagógica e o trabalho com os conteúdos curriculares, que na educação básica, conforme o artigo 27 da LDBEN 9394/96, observarão ainda as seguintes diretrizes:

- A difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- Consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- Orientação para o trabalho;
- Promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

O Ensino Médio deve estimular no aluno a curiosidade, o raciocínio e a capacidade de interpretar e intervir no mundo que o cerca, julgamos relevante apontar os princípios pedagógicos estruturadores do Curículo do Ensino Médio que, em conformidade com as DCNEM – Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio:

- A identidade da escola como instituição de educação de jovens;
- A diversidade, no ponto de partida do curso, para chegar ao final dele, à igualdade quanto à aquisição de competências de caráter geral, quando se destaca a importância dos mecanismos de avaliações como o SAEB, ENEM e SARESP;
- Autonomia da escola a qual é exercitada por meio da Proposta Pedagógica e que na sala de aula supõe: capacidade didática do professor e seu compromisso com os alunos;



- Como diretrizes metodológicas: a interdisciplinaridade que propicia a integração de áreas do conhecimento em uma visão de conjunto/unidade, sem fragmentação e a contextualização que faz a ponte, relacionando os conteúdos/conceitos teóricos de cada área do conhecimento com as vivências práticas do cotidiano, favorecendo a aplicação do aprendizado em situações práticas, no contexto de vida.

Fundamentamos também o Ensino Médio na Resolução CEB/CNE 3/98 e no Parecer CEB/CNE 15/98, que destaca os valores estéticos, políticos e éticos organizados sob três consignas:

- a estética da sensibilidade que é do âmbito do aprender a fazer;
- a política da igualdade âmbito do aprender a conhecer e a conviver;
- a ética da sensibilidade, âmbito do aprender a ser.

a) Objetivos:

Despertar no aluno o gosto pelo conhecimento e a percepção da importância de que o conhecer-se no mundo globalizado é um desafio, pois como apontam os PCNs para o Ensino Médio, "*O aluno deve se sentir desafiado pelo jogo do conhecimento. Deve adquirir espírito de pesquisa e desenvolver a capacidade de raciocínio e autonomia.*"

Considerando o referido contexto, elegemos os objetivos para a presente etapa da educação básica:

- Dotar os educandos, por intermédio do processo de aprendizagem, de competências que os capacitem não apenas para que continuem seus estudos em nível superior, mas também que possam compreender o mundo em sua dimensão real, social e histórica.
- Contribuir para o desenvolvimento e formação da consciência social e política do educando.
- A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.
- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Bassi, 570º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5618 / 38035611
Email: ee2667@educacao.sp.gov.br



A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

b) Metas

- Promover o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao contexto escola.
- Desenvolver projetos que integrem as diversas áreas do conhecimento, inter-relacionando os conteúdos.
- Promover, principalmente ao aluno de 1^a série, a integração entre alunos/professores, aluno/aluno, aluno/funcionário.
- Capacitação dos docentes e do pessoal de apoio para aperfeiçoamento do trabalho pedagógico.
- Elaborar projetos que propiciem ao jovem o desenvolvimento de habilidades/competências de se expressarem por escrito e oralmente, com criticidade, compreendendo a realidade que o cerca e as diversas manifestações artísticas, culturais, históricas, políticas, econômicas e sociais que compõem a trama da humanidade.
- Criar mecanismos que possibilitem efetivamente a aprendizagem dos conceitos essenciais/básicos dos conteúdos desenvolvidos no processo educacional.
- Acolher melhor o jovem e desenvolver um trabalho dentro de uma linha humanística.
- Fortalecimento da integração família/escola.
- Favorecer a implantação de ações pedagógicas que contemplam a interdisciplinariedade.
- Preservar o patrimônio público e em específico o escolar.
- Desenvolver/aprofundar o sentido de patriotismo e cívismo.
- Erradicar a evasão escolar.

c) Avaliação, Acompanhamento e Recuperação

O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem no Ensino Médio, que adota o regime de Promoção Parcial, bem como o acompanhamento dos registros oficiais dos resultados e acompanhamento sistemático da frequência dos alunos está regulamentado nos artigos de 50 a 64 do Regimento Escolar, em consonância com a legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deolindo Bassão, 877º – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3803-5616 / 3803-5611
Email: ee0794704@educacao.sp.gov.br



Relevante o disposto no artigo 52 e 56 do mencionado Regimento que destaca a forma que se procederá à síntese da avaliação individual expressa em nota bimestral será encaminhada à secretaria da escola, considerando em cada componente curricular, o desempenho do aluno nos diversos instrumentos de avaliação utilizados pelo professor, destacando as provas orais e escritas, os trabalhos, a verificação de cadernos e o desempenho global, bem como sua participação individual e no grupo, organização, assiduidade, pontualidade, iniciativa, responsabilidade e envolvimento com seu processo educativo.

Os resultados da avaliação do aproveitamento deverão ser analisados com o aluno, sintetizados em menção única que será definida no Conselho de Classe/Série, considerando seu desempenho global nas diferentes áreas do conhecimento e o crescimento pessoal/cognitivo/social/emocional.

Os registros serão enviados bimestralmente à secretaria e os pais/responsáveis serão convidados a participar de reuniões bimestrais com os professores e alunos, destinadas à análise dos resultados e relatos constantes da Ficha de Acompanhamento do Aluno, a ser elaborada/redigida pelo professor representante de classe a partir das informações do Conselho de Classe/Série e do cotidiano do aluno na Escola, abarcando seu desempenho, relacionamentos com seu grupo, professores e funcionários e seu envolvimento com o processo educativo quando é sujeito corresponsável pela própria formação.

O Professor Coordenador do Ensino Médio realiza um acompanhamento sistemático, orientando professores acerca de como trabalhar os diversos conhecimentos de forma dinâmica/diversificada e procedendo ao ajuste/reforma necessário para o aprimoramento dos trabalhos e eficácia da ação educativa, tendo para isso o aval/acompanhamento da direção nas diferentes ações e projetos propostos/desenvolvidos na escola.

- d) **Curriculo:** desenvolvimento do Curriculo oficial do estado de São Paulo.
- e) **Carga horária:** o Ensino Médio diurno tem como carga horária mínima de 3600 horas de trabalho, distribuída nos três anos e nos componentes curriculares, conforme regulamentação legal e expressa na matriz Curricular que se encontra nos anexos do presente Plano de Gestão. São 1200 horas a cada ano letivo.



f) Projetos da Proposta Pedagógica da escola:

- A escola vai ao Teatro;
- Festa Junina;
- Preservação do Patrimônio;
- Lazer e Aprender no HOPI HARI;
- Projeto Reciclagem;
- Festa do Halloween;
- Campeonatos Esportivos;

g) Projetos/Programas da Secretaria de Estado da Educação nos quais a Escola está inserida:

- Projeto Prevenção Também se Ensina;
- OBMEP – Olimpíadas de Matemática;
- Olimpíadas de Língua Portuguesa.

V- PLANOS DE TRABALHO DOS DIFERENTES NÚCLEOS QUE COMPÕEM A ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA ESCOLA

Direção e Vice Direção	
Objetos	<ul style="list-style-type: none">- assegurar e subsidiar o cumprimento do Currículo Oficial;- assegurar e subsidiar o cumprimento da proposta pedagógica;- administração do pessoal;- o cumprimento dos dias letivos;- a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;- a articulação e a integração da escola com as famílias e a comunidade;



	<p>a comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de maus-tratos envolvendo alunos, assim como casos de evasão escolar e de reiteradas faltas injustificadas;</p> <ul style="list-style-type: none">- administração dos recursos financeiros, através da elaboração, execução e avaliação do respectivo plano de aplicação, devidamente aprovado pelos órgãos ou instituições Escolares competentes, obedecida a legislação específica para gastos e prestação de contas de recursos públicos;- transparência nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros, garantindo-se a responsabilidade e o zelo comum na manutenção e otimização do uso, aplicação e distribuição adequada dos recursos públicos
Metas	O bom funcionamento da escola objetivando a aprendizagem dos alunos, a harmonia no ambiente de aprendizagem e trabalho e a garantia do direito de todos.
Estratégias	<ul style="list-style-type: none">- Ouvir a comunidade escolar;- Promover a integração dentro do grupo;- Delegar poderes a outros profissionais devidamente qualificados e habilidades;- Organizar e redistribuir serviços internos;- Assegurar o cumprimento da legislação.
Ações	<ul style="list-style-type: none">- garantir a participação da comunidade escolar, através do Conselho de Escola, nos processos de escolha ou indicação de profissionais para o exercício de funções, respeitada à legislação vigente;- administrar os recursos financeiros, através da elaboração, execução e avaliação do respectivo plano de aplicação, devidamente aprovado pelos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Góes, 619 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3800-6616 / 38006611
Email: ee7867@eduscse.sp.gov.br



	<p>órgãos competentes, obedecendo à legislação específica para gastos e prestação de contas de recursos públicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- garantir a articulação da Associação de Pais e Mestres com o Conselho de Escola e criar condições para a organização dos alunos no Grêmio Estudantil.
Resultados esperados	Melhoria nas relações de ensino e aprendizagem, garantia do respeito à legalidade e de envolvimento da comunidade escolar.
Avaliação	- Equipe docente, discente e demais funcionários.

Secretaria da Escola	
Objetos	- atender aos docentes, discentes e público em geral, realizando a expedição dos documentos necessários, assegurando o cumprimento de normas e prazos.
Metas	- manter a documentação pertinente em dia; - garantir 100% do atendimento e solicitações.
Estratégias	- manter arquivos em ordem para garantir o pronto atendimento; - manter bom relacionamento com pais, alunos e demais trabalhadores da escola, agindo com urbanidade.
Ações	- reuniões com os diversos segmentos escolares para esclarecimentos e orientações sobre a documentação pertinente.
Resultados esperados	- processamento de documentos e atendimento de solicitações em tempo hábil.
Avaliação	- Diariamente, ouvindo toda a comunidade escolar.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Bassar, 500 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-6810 / 3803-5411
Email: 45786703@educacao.sp.gov.br



Professor Coordenador

Objetos	<ul style="list-style-type: none">- elaborar e acompanhar o desenvolvimento do Currículo Oficial e da Proposta Pedagógica com intervenções para os ajustes, quando necessário;- subsidiar a equipe docente na elaboração do planejamento, considerando o perfil e necessidades do educando, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem;- promover a formação continuada dos professores, considerando o currículo da rede e as diversas tecnologias digitais de informação e comunicação - TICs;- garantir o acompanhamento pedagógico da equipe docente a fim de incentivar a adoção de práticas docentes significativas e contextualizadas;- monitorar a aprendizagem dos alunos, considerando as avaliações internas e externas, discutindo junto à equipe estratégias para a recuperação contínua dos alunos.
Métas	Aprimorar o trabalho pedagógico, procurando vivenciar um processo participativo entre equipe técnico-pedagógica, professores e alunos, assegurando a concretização da proposta pedagógica da escola e do Currículo Oficial, voltando-se à formação integral do homem.
Estratégia	<ul style="list-style-type: none">- planejamento, execução e avaliação dos trabalhos, juntamente com a direção, nas ATPCs semanais com todos os professores;- do acompanhamento/atendimento individualizado aos alunos, professores e aos pais/responsáveis pelos alunos, quando necessário.
Ações	<ul style="list-style-type: none">- favorecer o trabalho interdisciplinar na ação pedagógica;- favorecer a realização de atividades de enriquecimento de currículo como os projetos interdisciplinares para os eventos da escola;- planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas com a direção, os professores e alunos;- momentos de reflexão com professores, nas ATPC, sobre: educação, a ação pedagógica, a proposta de trabalho da escola, a importância do próprio trabalho;- orientação aos alunos de 6º ano e 1º série do ensino médio no que tange



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Beolindo Gassó, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3843-6610 / 38035611
Email: e575676@educacao.sp.gov.br



	<p>a adaptação e integração às novas formas de trabalho, à continuidade dos estudos e a uma organização adequada, favorecendo seu desempenho escolar;</p> <ul style="list-style-type: none">- orientação aos alunos sobre hábitos de estudos;- orientação aos alunos da última série do EM sobre o ENEM, agilizando a inscrição e incentivando a realização da prova;- orientação aos alunos quanto à importância de realização das avaliações externas como SARESP;- interação dos alunos com os portadores de necessidades especiais;- interação entre escola e família nas questões relacionadas ao desempenho acadêmico do aluno;- acompanhamento sistemático aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, propiciando oportunidades diferenciadas aos que apresentaram dificuldades durante as aulas;- implantação do uso da informática aplicada à educação;- apoio às atividades do Grêmio Estudantil
Resultados esperados	Propiciar uma articulação entre as diversas áreas do conhecimento possibilitando a integração horizontal e vertical do currículo rumo à interdisciplinaridade, bem como minimizar a evasão escolar e melhorar os índices nas avaliações internas e externas da escola.
Avaliação	Acontecerá durante o processo, com reflexão crítica sobre a prática, favorecendo a melhoria da prática pedagógica

Conselho de Escola

Objetos	I - zelar pelo avanço do processo democrático; II - auxiliar no aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
Metas	Aumentar a participação dos Membros do Conselho a fim de que atuem em conjunto com a equipe gestora, professores e alunos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Basso, 519 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.373-412 - Tel.: (19) 3893-6619 / 38935811
E-mail: 6575670@educacao.sp.gov.br



Estratégia	Reunir-se não apenas semestralmente ou de madeira extraordinária como apregoa a legislação, mas, bimestralmente, a fim de estreitar a relação com o Conselho de Escola. Buscar em conjunto com seus membros soluções de problemas. Acatar e discutir propostas.
Ações	<p>I - deliberar sobre:</p> <p>a) diretrizes e metas da Unidade Escolar; b) alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica; c) projetos de atendimento psicopedagógicos e material aos alunos; d) programas especiais visando à integração Escola-Família-Comunidade; e) criação e regulamentação das instituições auxiliares; f) prioridades para aplicação de recursos da Escola e das instituições escolares; g) a designação ou a dispensa do vice-diretor de Escola, quando se tratar de docente de outra Unidade Escolar; h) as penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os alunos da Unidade Escolar, nos termos deste regimento.</p> <p>II - Elaborar o calendário e o Regimento Escolar, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente;</p> <p>III - Apreciar os relatórios anuais da Escola, analisando seu desempenho em face às diretrizes e metas estabelecidas.</p>
Resultados esperados	Uma gestão mais democrática, com maior participação da comunidade escolar.
Avaliação	Semestralmente.

Conselho de Classe/Série/Ano

Objetos	Refletir sobre o processo de ensino e aprendizagem, analisando de forma coletiva e buscando soluções para superar os casos de aproveitamento insuficiente.
Metas	- garantir a participação do maior número de membros;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Barroso, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3883-5610 | 38035611
Email: e574679a@educacao.sp.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">- propiciar o debate permanente sobre o processo de ensino e de aprendizagem;- favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada classe / ano / série;- orientar o processo de gestão do ensino.
Estratégia(s)	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer tempo adequado para as reuniões;- Garantir que cada aluno seja devidamente identificado durante as reuniões através da ficha de registro individual com foto;- Registro na ficha individual do aluno para o acompanhamento ao longo do ano.
Ações	<ul style="list-style-type: none">- avaliar o rendimento da classe, confrontando os resultados da aprendizagem relativos aos diferentes componentes curriculares;- analisar o desempenho dos alunos identificando seus avanços e dificuldades em atingir os objetivos propostos;- analisar a eficácia do processo de avaliação desenvolvido e da pertinência dos instrumentos de avaliação utilizados;- identificar as causas de eventuais distorções no processo ensino-aprendizagem, propondo alternativas para corrigi-las;- identificar os alunos com rendimento insuficiente e estabelecer os procedimentos a serem desenvolvidos objetivando a sua recuperação;- identificar, entre os alunos com rendimento satisfatório, os superdotados, estabelecendo os procedimentos a serem adotados, objetivando promover enriquecimento curricular aos mesmos;- propor e acompanhar os projetos de recuperação dos alunos;- decidir sobre as atividades de compensação de ausências;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deolindo Besco, 819 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3863-6616 / 38035611
Email: e57687da@educacao.sp.gov.br



	<ul style="list-style-type: none"> - emitir parecer conclusivo pela promoção ou pela permanência do aluno no mesmo ciclo do Ensino Fundamental; - emitir parecer conclusivo pela promoção, progressão parcial ou pela permanência do aluno na mesma série ou termo, ao final de cada série do Ensino Médio; - analisar os casos de reclassificação de alunos, emitindo parecer; - analisar os pedidos de reconsideração de resultados finais, emitindo parecer
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> - Maior acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Ao final de cada bimestre e no final do ano letivo.

Associação de Pais e Mestres	
Objetos	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a participação efetiva de todos os membros da APM em relação às práticas pedagógicas e recursos financeiros.
Metas	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar em 30% a participação dos pais.
Estratégia(s)	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões sistematicamente nos períodos de estudo dos filhos e nos sábados letivos.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> - Conscientizar os pais sobre a importância da sua participação.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a participação dos pais sobre a importância de sua participação nas reuniões da APM.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - No decorrer do ano e na Reunião Pedagógica no final do ano letivo pelos próprios membros.

Grêmio Estudantil	
Objetos	<ul style="list-style-type: none"> - Representar o corpo discente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Decílio Basco, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
 CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3863-6616 / 38636611
 Email: es576670@educacao.sp.gov.br



	<ul style="list-style-type: none"> - Defender interesses individuais e coletivos dos alunos - Incentivar a cultura literária - Incentivar atividades desportivas - Promover a cooperação entre a comunidade escolar
Metas	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a participação do Grêmio Estudantil na escola - Aumentar a participação dos alunos da escola no Grêmio Estudantil
Estratégia(s)	<ul style="list-style-type: none"> - Conscientizar os alunos da importância do Grêmio; - Desenvolvimento de projetos com vista ao protagonismo juvenil; - Abertura para ouvir seus membros e discutir ideias; - Realizar reuniões sistemáticas.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões semanais; - Percorrer salas de aula para ouvir os alunos; - Transparência nas ações realizadas; - Participação e proposição de projetos na escola;
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da participação dos alunos na vida da escola.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Auto avaliação dos membros da agremiação.

**VI- CRITÉRIOS PARA ACOMPANHAMENTO,
 CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO
 TRABALHO REALIZADO PELOS DIFERENTES ATORES
 DO PROCESSO EDUCACIONAL**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deolindo Bassso, 500 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 3803-5811
Email: e57867@educaao.sp.gov.br



Para a escola desempenhar o papel que a sociedade espera dela, enfatizam-se, hoje, os princípios da autonomia. A autonomia que permite à escola afirmar a sua singularidade e concretizar a sua autogestão.

Ao serem enfatizados os princípios da autonomia, exige-se, ao mesmo tempo, que alunos e professores, e a Escola como um todo, sejam avaliados. A avaliação deve ser entendida como: Um processo contínuo de aperfeiçoamento do ensino, uma ferramenta para o planejamento e gestão compartilhada da escola e um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

O primeiro critério para acompanhar a execução do trabalho dos diferentes atores será através da avaliação institucional, que é uma maneira de estimular a melhoria do desempenho e de evitar que a rotina descaracterize os objetivos fundamentais. O aspecto marcante da avaliação institucional é a preocupação com a finalidade das ações educativas da escola, em particular, as relativas ao ensinar e aprender. Deve ser um processo contínuo e aberto, no qual os setores da escola - pedagógicos e administrativos - refletam sobre seus modos de atuação e os resultados de suas atividades em busca da melhoria da escola como um todo. A avaliação institucional da escola tem por objetivo: rever e aperfeiçoar o Projeto Político - Pedagógico, promovendo a melhoria da qualidade, pertinência e relevância das atividades desenvolvidas na área pedagógica e na área administrativa. Para atingir o objetivo, devem levar em consideração os diversos aspectos inter-relacionados das atividades-fim e das atividades de apoio, buscar a participação compromissada dos membros das comunidades interna e externa da escola. Esta participação diz respeito à implementação dos procedimentos traduzidos em medidas voltadas ao aperfeiçoamento da escola, se: contínua e sistemática, para promover permanente aperfeiçoamento, reflexão constante, redefinição de objetivos e das prioridades da escola. A avaliação institucional é o momento de reflexão da escola sobre suas diversas dimensões, é um processo de autoavaliação. A perspectiva é que, considerando um conjunto de indicadores e inferências, a escola possa analisar os vários dados, gerando relatórios que refletem como a escola percebe a si mesma.

Além disso, o acompanhamento será realizado nas reuniões de Planejamento e Replanejamento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Belo, 416 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 3803-5611
Email: e576670a@educacao.sp.gov.br



VII - ANEXOS 2019

- 1 - Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior (conforme quadros abaixo):

A- Ensino Fundamental – Anos Finais					
Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evasados	Transferidos
6º	138	137	01	00	20
7º	114	113	01	00	07
8º	134	133	01	00	06
9º	152	150	02	00	01

B- Ensino Médio					
Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evasados	Transferidos
1º	93	89	04	01	26
2º	90	87	03	00	21
3º	78	78	00	00	17

- 2 – Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.

Ao analisarmos os índices de retenção e evasão da E. E. Residencial Bordon, notamos que temos apenas um aluno evadido na primeira série do Ensino Médio. Nas outras séries não houve casos de evasão.

Dentre os casos de retenção, duas alunas do Ensino Médio e um aluno do Ensino Fundamental reprovaram por rendimento, os outros alunos reprovaram devido à quantidade de faltas. O que nos leva a conclusão de que é necessário que sejam feitas ações para sanar o problema dos alunos faltosos, como comunicar os responsáveis logo que seja percebido que o aluno está faltando e, quando for o caso, realizar a compensação das ausências assim que solicitado pelos responsáveis.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Basso, 81/P – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3803-5610 / 38035611
Email: ee7647@educacao.sp.gov.br



3 - Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série/ano e turma do presente ano letivo:

Horário / Manhã	Curso/Nível	Série/Año	Turma	Quantidade de alunos
07:00 às 12:20	Ensino Médio	1º	A	36
07:00 às 12:20	Ensino Médio	1º	B	32
07:00 às 12:20	Ensino Médio	1º	C	33
07:00 às 12:20	Ensino Médio	1º	D	37
07:00 às 12:20	Ensino Médio	2º	A	31
07:00 às 12:20	Ensino Médio	2º	B	30
07:00 às 12:20	Ensino Médio	2º	C	29
07:00 às 12:20	Ensino Médio	3º	A	39
07:00 às 12:20	Ensino Médio	3º	B	39
07:00 às 12:20	E. Fundamental	9º	B	38
07:00 às 12:20	E. Fundamental	9º	C	38
07:00 às 12:20	F. Fundamental	9º	D	38
Horário / Manhã	Curso/Nível	Série/Año	Turma	Quantidade de alunos
13:00 às 18:20	Fundamental	6º	A	35
13:00 às 18:20	Fundamental	6º	B	32
13:00 às 18:20	Fundamental	6º	C	37
13:00 às 18:20	Fundamental	6º	D	34
13:00 às 18:20	Fundamental	7º	A	38
13:00 às 18:20	Fundamental	7º	B	38
13:00 às 18:20	Fundamental	7º	C	38
13:00 às 18:20	Fundamental	7º	D	38
13:00 às 18:20	Fundamental	8º	A	38
13:00 às 18:20	Fundamental	8º	B	37
13:00 às 18:20	Fundamental	8º	C	38
13:00 às 18:20	Fundamental	9º	A	38



4 - Quadro curricular por curso, série/ano:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

18/03/2019 16:49
 Página 1 de 1

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARÉ

Escola: RESIDENCIAL BORDON

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo II - Anos Finais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 04, de 16-12-2011 ANEXO II

Período: Diurno Carre Horária: 1200 Módulo: 40

Quadro de Aula

Disciplina	Código da Disciplina	Carga horária semanal			
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
1100 - LÍNGUA PORTUGUESA		Base Nacional Comum	6	6	6
1400 - LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS		Pacto Intersafraada	2	2	2
1813 - ARTE		Base Nacional Comum	2	2	2
1900 - EDUCAÇÃO FÍSICA		Base Nacional Comum	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA		Base Nacional Comum	4	4	4
2200 - HISTÓRIA		Base Nacional Comum	4	4	4
2300 - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS		Base Nacional Comum	4	4	4
2400 - MATEMÁTICA		Base Nacional Comum	6	6	6

Aprovação:

Data	Situacao Normativa	Justificativa
07/12/2018	Aguardando análise	
07/12/2018	Aprovado	
07/12/2018	Ratificado	De acordo com a legislação vigente
10/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente

GISELA ALVES RODRIGUES

RG: 44463164-1

KELI CRISTINA ISAKAWA DOS SANTOS

RG: 28788547-1

ELISA HELENA CALDEIRA

RG: 14285137-

DIRETORA - SECRETÁRIA PEREIRA

RG: 5136522-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Basso, 519 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3883-6619 / 38836611
Email: 6756798@educaes.sp.gov.br



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital**

18/03/2019 16:51

Página 1 de 1

Matriz Curricular

Ato Letivo: 2019

Homologada

Diáritia: SUMARÉ

Escala: RESIDENCIAL BORDON

Tipo de Ensino: ENSINO MÉDIO

Fundamento Legal: Resolução SE/Nº 81, de 16-12-2013 ANEXO V

Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40

Quadro de Aulas

Disciplina	Código da Disciplina	Quantidade de Aulas		
		VALOR	VALOR	VALOR
1111 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA		Base Nacional Comum	5	5
1480 - LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS		Português/Inglês	2	2
1611 - ARTE		Base Nacional Comum	1	1
1930 - EDUCAÇÃO FÍSICA		Brasileiro/Comum	2	2
2100 - GEOGRAFIA		Brasileiro/Comum	2	2
2200 - HISTÓRIA		Base Nacional Comum	2	2
2200 - SOCIOLOGIA		Base Nacional Comum	2	2
2400 - BIOLOGIA		Base Nacional Comum	2	2
2600 - FÍSICA		Base Nacional Comum	2	2
2700 - MATEMÁTICA		Base Nacional Comum	5	5
2800 - QUÍMICA		Base Nacional Comum	2	2
3100 - FILOSOFIA		Base Nacional Comum	2	2

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Observação
07/12/2018	Aguardando análise	
07/12/2018	Aprovada	
07/12/2018	Reprovada	Em acordo com a legislação vigente
10/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente

SHÉLIA ALVES RODRIGUES	KELI CRISTINA ISABELINA DOS SANTOS	ELISA HELENA CALIL	DIRETORA ESCOLA PENDA
RG:44463T641	RG: 28788547-1	RG: 14285137-	RG: 5136527-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Desemb. Basão, 500 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-6610 / 3803-6611
Email: es76670a@educacao.sp.gov.br



S - Calendário escolar e demais eventos da escola:

MÊS	ANO				
	1	2	3	4	5
JAN					
FEB					
MAR					
ABR					
MAY					
JUN					
JUL					
AGO					
SETE					
OUT					
NOV					
DEZ					

1º SEMESTRE

RESERVA
BORDON - SP/2019
CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ

MUNICÍPIO SUMARÉ

INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO
DO CALENDÁRIO ESCOLAR
2019/2020

1º Semestre	01/03 a 31/08
2º Semestre	01/09 a 21/06
Férias	20/07 a 31/08
Pr. Escolar	01/09 a 16/12

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Bassi, 617 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-6610 / 3803-6611
Email: e578670e@educacao.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESIDENCIAL
BORDON - SUMARÉ**

(AULAS A DISTÂNCIA 2019)

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ

UNIVERSO SUMARÉ



1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre

**PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**
01º Bimestre de 2019

2º SEMESTRE

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre

CLASSE 9º ANO - 2º SEMESTRE

ALUNOS INSCritos SEM 2019

Aluno(a) matriculado(a)

Matrícula:

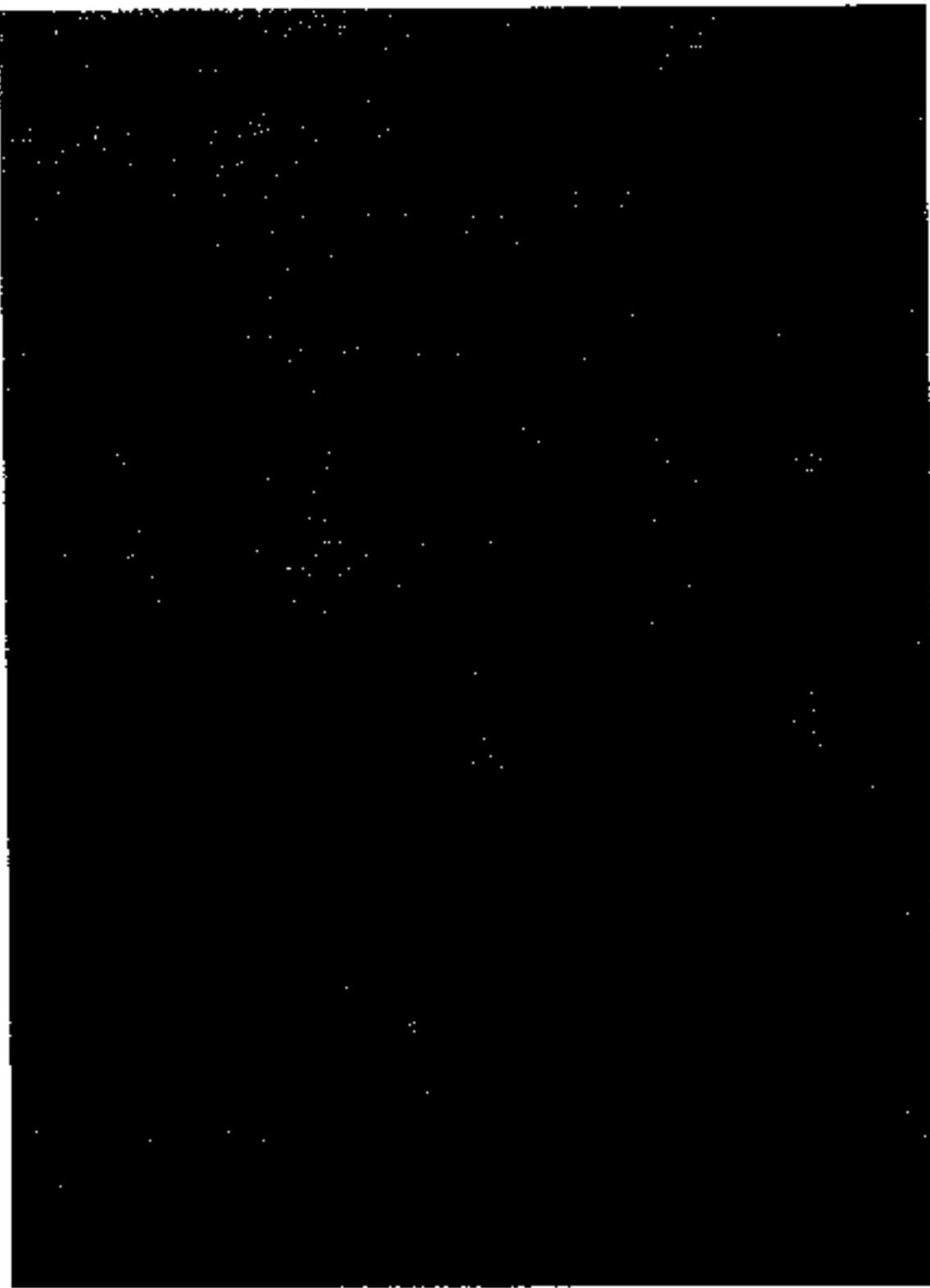


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Desolindo Basso, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3863-3610 / 3803-6611
Email: e576670a@edocacatu.sp.gov.br



6 - Horário de trabalho dos funcionários:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Barros, 21/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (18) 3893-5619 / 3893-6611
Email: e578670a@educacao.sp.gov.br



7 - Quadro de docentes da escola e suas habilitações, séries que leciona e acréscimo publicado em DOE, quando pertinente:

Nome	RG	Habilidades	Séries atribuídas	O.O.E
Adriana Cristina Constanari Diniz	25.612.035	Português	1 ^º A, 1 ^º B.	
Adine Cristina Rocha	26.717.561-7	História	7 ^º A, B, C, D; 8 ^º A, B, C; 1 ^º D.	
Andrea Aparecida da Silva	MG 7.318.777	Língua Portuguesa	9 ^º B e C.	14/02/2019
Cintra Maruyama Nogueira Grangeia	18.307.625	Matemática	8 ^º C, 9 ^º C, 1 ^º A, B, C e D.	
Cláudia de Oliveira	36.824.756-9	Eventual		
Claudia de Paula Assis	18.168.408-1	Língua Portuguesa/Inglês	6 ^º D, 7 ^º A, B, C, D e 1 ^º D.	
Claudio Aparecido Jodas Navarro	18.891.210-1	Ciências/Matemática	7 ^º A, B, C, D; 9 ^º C e D.	
Cleia Lilia Marqui	28.496.234-x	Português/Inglês	8 ^º A, 1 ^º D, 2 ^º A, B, C, 3 ^º A e B.	
Edmar Fernandes da Silva DI-1	18.971.648-4	Geografia	9 ^º A, B, C, D, 1 ^º A, C, D, 2 ^º A, B, C, 3 ^º A e B.	
Edmar Fernandes da Silva DI-2	18.971.648-4	Geografia	7 ^º C, D, 8 ^º A, B, C.	
Edson Rocha Peres	18.218.885	Educação Física	7 ^º B, 7 ^º C, 7 ^º D	
Eliane Aparecida Themotoe Maia	26.127.043	Arte	1 ^º C, D, 2 ^º A, B, C, 3 ^º A e B.	
Elide Filomena Pereira	19.547.365-6	Português/Inglês	6 ^º C, 8 ^º A, B, C, 9 ^º A, 1 ^º C.	07/02/2019
Francini Gazzoli	42.525.726-5	Educação Física	8 ^º A, B, C, 9 ^º A, B, C, D, 1 ^º A, B, C, D, 2 ^º A, B, C, 3 ^º A e B.	
Geisa Carla Silva Cunha	40.105.177	Educação Física	6 ^º D, 7 ^º A	
Gisleine Fernanda Mancini Nicolette	32.338.288-5	Ciências/Matemática	9 ^º A, 1 ^º A, B, C, D, 2 ^º A, B, C, 3 ^º A, B	
Glaucia Borges Maldonado	43.330.195-8	Arte	6 ^º A, B, C, D, 7 ^º A, B, C, D, 8 ^º A, B, C, 9 ^º A, B, C, D, 1 ^º A.	
Graciela de	58.074.969-1	Eventual		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Basso, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
 CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-0610 / 38035611
 Email: e576570@educacao.sp.gov.br



Lima Ferreira				
Nunes				
Helio Ribeiro	11.610.549	História	6ºA, B, C, D, 1ºB.	
Henrique Nilo da Silva	43.200.579	Filosofia	1ºC, D, 2ºA, B, C, 3ºA, B.	
José Brandão	21.292.181-2	Matemática/Física	6ºA, B, 8ºA, B, 9ºA, 3º B	
José Fernando Montoia	26.616.468	Biologia	1ºA, B, C, D, 2ºA, B.	
Juliano Gonçalves	24.302.035-1	Biologia	2ºC, 3ºA, B.	
Juscilleo de Castro	9.051.374-5	Português/Inglês	6ºD, 7ºA, 7ºB, 7ºC, 7ºD, 1ºA	12/02/2019
Laudelino Sagradim	12.549.738-6	Biologia/Ciências	7ºA, B, C, D, 8º A, B, C, 9ºB	12/02/2019
Lucimara Lorenzetti Ulian	29.545.768-5	Arte	SEM ATRIBUIÇÃO	
Lutimere Vieira Santana Ferreira	34.122.363-3	Língua Portuguesa	1ºA, 1ºB	
Marcela de Jesus Traha Silva	29.799.164-4	Biologia/Ciências	6ºC, 6ºD	
Marcia Maria do Valle Borges	20.399.389-5	Língua Portuguesa	PEI	
Maria Apº Francisco Nogueira	22.067.338-X	Arte	SEM ATRIBUIÇÃO	
Mariana de Oliveira Pansonato	49.233.285	Inglês	2ºA, B, C, 3ºA, B	12/02/2019
Michele Cristina Furlan Prado Alves	42.742.714-9	História	9ºA, B, C, D, 1ºA, B, C, 2ºA, B, C, 3ºA, 3ºB	
Nílma Soares da Rocha	18.822.701-6	Português/Inglês	9ºD, 1ºC	
Priscila Natalia Binda Moraes	45.857.096-5	Eventual		
Rita de Cássia Gomes Queiroz Sespedes	29.633.179-X	Arte	6ºA, B, C, D, 7º A, B, C, D, 8ºA, B, C, 9ºA, B, C, D, 1º A, B.	
Rosemeire Aparecida Gonçalves da Silva	18.306.326	Inglês	6ºA, B, C, D, 7º A, B, C, D, 8ºB, C, 9ºA, B, C, D, 1º A, B.	
Rosimara de Fatima Martins	55.191.723	Ciências	6ºC, 6ºD	
Rosimeire	22.644.925-7	Matemática	2ºA, B, 3º A, B.	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Bessa, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré-SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 38035611
Email: e575670@educaao.sp.gov.br



Luciana da Silva				
Selma Cristina Bianchi de Souza	26.880.768	Química	1 ^ª A, B, C, D, 2 ^ª B, C.	
Silva Regina Travaglini	16.808.380	Educação Física	6 ^ª A, 6 ^ª B, 6 ^ª C.	
Vagner Aparecido Mantovanelli Di-1	27.281.491-x	Filosofia/Sociologia	1 ^ª A, B, C, D, 2 ^ª A, B, C, 3 ^ª A, B, 1 ^ª A, B.	14/02/2019
Vagner Aparecido Mantovanelli Di-2	27.281.491-x	Língua Portuguesa	6 ^ª A, 6 ^ª B.	14/02/2019
Valdeir Roberto Favaleca	18.092.748-6	Geografia	6 ^ª A, B, C, D, 7 ^ª A, B.	12/02/2019
Zenilda da Silva	24.630.486-8	Ciências/Matemática	6 ^ª A, 6 ^ª B, 6 ^ª C, 6 ^ª D, 9 ^ª B, 9 ^ª D	

8 – Quadro de gestores da escola e suas habilitações:

KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	28.788.547-1	LÍNGUA PORT./INGLÊS/PEDAGOGIA
FERNANDA HELENA MENUZZO FACIOLI	30.838.249-3	LÍNGUA PORT./INGLÊS/PEDAGOGIA
MARCELA DE JESUS TRABA SILVA	29.799.164-4	BIOLOGIA/CIÊNCIAS/PEDAGOGIA

9 - Organização das aulas de trabalho pedagógico coletivo, explicitando o temário e o cronograma semestral/annual:

**E.E. Residencial Bordon
Plano de Trabalho do Professor Coordenador
Marcela de Jesus Traba Silva**

1- Introdução

O Professor Coordenador tem o papel principal em oferecer condições para que os professores trabalhem coletivamente as propostas curriculares, em função de sua realidade. E participa na elaboração/adaptação às necessidades e objetivos da escola.

2- Justificativa

A minha experiência e atuação profissional como Professor Coordenador na E.E Residencial Bordon contribuiram para a decisão de permanecer atuando como coordenadora pedagógica. Como professora coordenadora, venho apresentar minha



proposta de trabalho, tendo como objetivo principal "a melhoria da qualidade de ensino", trabalhando em parceria com a direção e o corpo docente dessa unidade escolar.

Ser gestor do currículo implica em planejar ações visando garantir a equidade de saberes a todos os educandos, ciente de que a escola representa um espaço de convívio com a diversidade.

É importante ressaltar que ir além do conhecimento teórico é de fundamental importância, pois para acompanhar o trabalho pedagógico e estimular os professores é preciso percepção e sensibilidade para identificar as necessidades dos alunos e educadores, tendo que se manter sempre atualizado, buscando fontes de informação e reflexão sobre a prática pedagógica.

3- Objetivos

- O trabalho do Professor Coordenador visa traduzir o novo processo pedagógico em curso na sociedade, promover necessárias articulações para construir alternativas que ponham a educação a serviço do desenvolvimento de relações verdadeiramente democráticas, oferecendo a comunidade escolar uma educação com qualidade, no intuito de formar cidadãos críticos e democráticos.
- Realizar um trabalho de mediação e apoio pedagógico, junto aos professores buscando a união do grupo para o desenvolvimento de um trabalho em conjunto voltado para a aprendizagem.
- Propiciar um ambiente de trabalho saudável promovendo um relacionamento cooperativo com colegas, alunos, pais e comunidade, bem como coordenar as ações a serem desenvolvidas na escola.
- Com base nos resultados da avaliação externa Saresp/Idesp e Saeb/Ideb, buscar caminhos com o grupo de professores para reverter os índices de rendimento, evasão e retenção.
- Acompanhar e orientar a aprendizagem;
- Apresentar, analisar e refletir os resultados da escola referente ao Saresp/Idesp e Saeb/Ideb;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Basílio, 151º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3893-5619 / 3893-6611
Email: 0576670@educaes.sp.gov.br



- Refletir com o grupo de professores sobre os resultados alcançados nas avaliações internas, nas AAPs e avaliações externas;
- Utilizar os resultados da AAP e avaliações externas e plano de ação para desenvolver o Planejamento anual;
- Propor no Planejamento Anual, alternativas metodológicas para serem desenvolvidas em sala de aula:
 - Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos, para trabalhar nas ATPCs;
 - Trabalhar a formação continuada;
 - Incentivar a troca de experiências entre os docentes;
 - Estimular o uso das tecnologias;
 - Ações/ Metodologias de trabalho
 - Planejamento das ATPCs através da pauta formativa;
 - Coordenar as reuniões de ATPCs com o grupo de professores toda semana;
 - Incentivar a troca de experiências entre os docentes;
 - Trabalhar a formação continuada dos professores na ATPCs;
 - Acompanhamento da sala de aula, com cronograma e relatório;
 - Acompanhamento da sala de aula observando cadernos, atividades diversificadas, apresentações, trabalhos entre outros;
 - Trabalhar a análise do desempenho das avaliações externas e avaliações internas, desenvolvendo metas para melhorar os resultados;
 - Apoiar e orientar os professores na melhoria de práticas pedagógicas;
 - Reunião entre gestores.

ATPC

O Planejamento das ATPCs se ancora na Resolução SE 75, de 30/01/2014. Este planejamento se baseia nas orientações da Secretaria de Educação, da Diretoria de Ensino e pode ser alterado e adaptado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar. Será desenvolvida a formação continuada dos professores, além disso, as trocas de experiências de práticas pedagógicas, análise e reflexão das avaliações internas e externas. Orientações sobre os registros em geral. Serão trabalhados temas variados,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deolindo Beppu, 847º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 38035611
Email: e576670a@educacao.sp.gov.br



como por exemplo, os diferentes métodos de ensino, aprendizagem, Educação Especial, avaliação entre outros.

Temas:

- Acolhimento dos Professores;
- Acompanhamento do Plano de Ação (revisão e estudo);
- Acompanhamento dos alunos Público Alvo da Educação Especial;
- OBMEP;
- Análise dos Resultados das AAPs;
- Análise do Resultado do Saresp e Saeb;
- Adaptação curricular;
- Indisciplinas;
- Juventude (Projeto de Vida);
- Tecnologia;
- Correção das Avaliações, trabalhos e atividades;
- Recuperação contínua e paralela;
- Digitação de notas bimestrais.
- Digitação das AAPs;
- Metodologia de Ensino por área;
- Teoria da Aprendizagem;
- Tipos de Avaliações e reflexão sobre a prática em sala de aula;
- Habilidades Prioritárias em Português e Matemática de acordo com o resultado Saresp/Idesp e Saeb/Ideb;

- Boletim Escolar;
- Avaliações internas e externas, Saresp/Idesp – Saeb/Ideb;
- Gestão em sala de aula;
- Avaliação da Aprendizagem;
- Orientar o processo de ensino aprendizagem;
- Fortalecer as práticas em sala de aula.

6- Avaliação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Basão, 817 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-8616 / 3803-5611
Email: e579670u@educaao.sp.gov.br



A avaliação consiste num trabalho progressivo e cooperativo entre a direção, coordenação e o corpo docente, integrados na identificação dos problemas que interferem no processo de ensino e de aprendizagem, para dar-lhe solução adequada. Esta avaliação será através de análise do plano, para verificar se os objetivos foram alcançados, observação direta e indireta de todas as atividades desenvolvidas, avaliações nas AIPCs do grupo entre outras.

7- Referências Bibliográficas:

- BLOOM, B. S., HASTINGS, J. T., MANDAUS, J. F., *Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar*, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1983
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5^a a 8^a séries do Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Documento Básico 2002. Brasília: MEC/TNEP, 2002.
- LIMA, Lauro de Oliveira. Como utilizar os instrumentos de verificação do rendimento escolar. In *Escola secundária moderna: organização, métodos e processos*. Petrópolis, Editora Vozes, 1973, 10a.edição, p. 595-638.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*, São Paulo, Cortez Editora, 1996.
- SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Propostas Curriculares das disciplinas. São Paulo: SEE, 2008. (12 volumes)
- SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Cadernos do Professor das disciplinas / séries / 1º bimestre. São Paulo: SEE, 2008. (63 volumes)
- SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Projeto de recuperação inicial. São Paulo: SEE, 2007. Jornal do Aluno e Revistas do Professor.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos, *Avaliação: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar*, São Paulo, Libertad - Centro de Formação e Assessoria Pedagógica, 1998, 9^a edição. <http://www.revistaeducacao.com.br/o-papel-do-coordenador-pedagogico/>. Acesso dia 02/05/2018.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deolindo Basão, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 38035611
E-mail: e578570@educacao.sp.gov.br



10 - Boletim completo do IDESP de 2018.

IDESEP

BOLETIM DA ESCOLA

**ESCOLA: 0578570 - RESIDENCIAL BORDON
DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARÉ / SUMARÉ**

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas motivam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2017 e 2018 em cada um de seus componentes, e avale seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC), e ii) o adicional por excedente (HQ), já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma fórmula de cálculo. Se ambos esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou HQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um multiplicador, calculado a partir do INSE.

Mais detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NIVEIS DE DESEMPENHO

SÉ AÑO EF	ÁREA DE PROFICIÊNCIA	NÍVEIS DE DESEMPENHO			
		INICIAL	INTERMEDIÁRIA	AVANÇADA	EXCELENTE
5º ANO EF	LINGUA PORTUGUESA	0,1404	0,5789	0,2544	0,0283
	MATEMÁTICA	0,2612	0,4899	0,1975	0,0411
7º ANO EF	LINGUA PORTUGUESA	0,2222	0,4222	0,2999	0,0890
	MATEMÁTICA	0,4217	0,5383	0,0000	0,0000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Desemb. Basso, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5810 / 3803-5811
Email: e576870a@educacao.sp.gov.br



IDESP

IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

5º ANO EF	3,8867	3,2980	3,08	0,9007	3,56
9º ANO EF	3,7788	1,7910	2,31	0,9332	2,78
3º SÉRIE EM					

IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

ESCOLA	3,58	3,58	2,78
OPRETÓRIA	3,64	3,63	2,67
ESTADO	5,55	3,25	2,49

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS MÉTAS DE 2018, POR CICLO ESCOLAR

5º ANO EF	3,06	3,56	3,22	120,00
9º ANO EF				
3º SÉRIE EM				

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA MÉTIA 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

5º ANO EF	120,00	7,92	120,00
9º ANO EF			
3º SÉRIE EM			





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Basco, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 38035611
Email: e576470@educacao.sp.gov.br



IDESP

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR



^a Índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%

^b O valor atribuído ao módulo (N00) é igual a 10% (0,10)

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2019 DA ESCOLA



^a Número de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2019



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Basão, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3883-5810 / 38035811
Email: e676670@educacao.sp.gov.br



11 - Relação dos alunos reidos e promovidos parcialmente, constando a série/fano e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deve cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção, além de plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela equipe gestora e secretaria da escola:

Nenhum aluno foi reido ou promovido parcialmente no ano de 2018 na E. E. Residencial Bordon.

12 - Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/cargos, data início e fim da gestão:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**
Rua Deodoro Basão, 407 – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3883-5810 / 38035811
Email: e676670@educacao.sp.gov.br



ATA DA POSSE DO GRÉMIO ESTUDANTIL DA E.E. RESIDENCIAL BORDON

Dois mil e cinco dias de mês de Setembro de dois mil e dezenove, fozendo posse ao Grêmio Estudantil da E. E. Residencial Bordon, para esse dia data de hoje ato e título da posse do Grêmio Estudantil no âmbito da Diretoria de Ensino de Sumaré. A diretoria da escola, Professor Raul Cristina Jardim dos Santos, dos presentes aos membros do Grêmio formado da chapa Grêmio Estudantil Revolucionário (GER), vêem assim quinhente e cinquenta e um vozes, corpo suspenso e ante, o quanto e mais indú. A diretoria do Grêmio Estudantil GER é suspensoa pelas seguintes razões:

- Coordenador/Diretor Geral - Julio Augusto Fornari, Fornari, RA - 000106552130 (8), 2º Sem. B;
- Vice Coordenador/Diretor Geral - Leomar Mullen Gonçalves, RA - 000106874076 (0), 2º Sem. B;
- Coordenador/Diretor Executivo - Matheus do Oliveira Santana, RA - 000106922127 (1), 2º Série B;
- Vice Coordenador/Diretor Executivo - Pedro Henrique Hipólito Freitas, RA - 0001069109141 (2), 2º Ano A;
- Coordenador/Diretor de Serviços - Edmundo Melo de Souza, RA - 000106713174 (7), 2º Ano A;
- Vice Coordenador/Diretor de Serviços - Isabela Cristina Tânia da Silva, RA - 000106914792 (6), 2º Ano B;
- Coordenador/Diretor de Comunicação - Silviano Elielton Correia, RA - 000106504238 (0), 2º Ano A;
- Vice Coordenador/Diretor de Comunicação - Flávia Lopes Cardoso, RA - 000106692847 (4), 2º Ano C;
- Coordenador/Diretor de Esportes - Cláudi Kassier Camilo dos Santos, RA - 000106614812 (0), 2º Sem. B;
- Vice Coordenador/Diretor de Esportes - Kamy Sabrina Zan Ribeiro, RA - 000107449253 (7), 2º Ano A;
- Coordenador/Diretor de Cultura - Pedro Mossam Filhoque, RA - 0001061775415 (4), 2º Ano A;
- Vice Coordenador/Diretor de Cultura - Giovanna Caetano Luterer, RA - 0001069212125 (0), 2º Ano A;
- Coordenador/Diretor de Relacionamentos Institucionais - Gabriel dos Santos Marques, RA - 00010614485 (1), 2º Sem. A;
- Vice Coordenador/Diretor de Relacionamentos Acadêmicos - Ezequiel Augusto de Souza, RA - 000106108463 (2), 2º Ano A;
- Suplente Geral - Roberta de Freitas Roca, RA - 000106934818 (1), 2º Série F;

As Diretoria do Grêmio Estudantil que o Grêmio, como representante dos Alunos, cumpre seu papel de liderança importante, para beneficiar os integrantes da diretoria do Grêmio e agremiação presenciais de todos. Neste ato fazendo trato, foi lavrado a ATA e assinado por todos os presentes. Sumário da posse o dia de dia 02/09/2019 - 09h00.

Baix. gr. - Isabela
Fornari - Matheus
Pedro Henrique
Flávia Lopes
Isabela Cristina
Kamy Sabrina
Gabriel dos Santos
Ezequiel Augusto
Roberta de Freitas

Leomar Mullen
Edmundo Melo
Cláudi Kassier
Giovanna Caetano
Pedro Mossam
Giovanna Caetano
Gabriel dos Santos
Ezequiel Augusto
Robert



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Barros, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3803-5818 / 38035611
Email: ee76570@educaes.sp.gov.br



13 - Composição do Conselho de Escola:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**
Rua Deodoro Barros, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5818 / 38035611
Email: ee76570@educaes.sp.gov.br



Ata da eleição do Conselho de Escola do ano letivo de 2019

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências da escola, reuniram-se pais, professores, funcionários e alunos da E.E. Residencial Bordon, para eleição dos Membros do Conselho de Escola do ano letivo de 2019. A diretora da escola, Profa. Keli Cristina Ishikawa das Santas agradeceu a presença de todos e explicou que o Conselho de Escola, articulado ao núcleo de direção, constitui-se em colegiado de natureza consultiva e deliberativa, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e tem como principios gerais, zelar pelo avanço do processo democrático e auxiliar no aprimoramento do processo ensino-aprendizagem. Explicou ainda que o Conselho de Escola toma suas decisões, respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, proposta pedagógica da escola e legislação vigente e cito suas atribuições que são deliberar sobre suas diretrizes e metas da unidade; alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica; projetos de atendimento psicopedagógicos e material aos alunos; programações especiais visando à integração escola-família, comunidade;criar e regulamentar os das instituições auxiliares; prioridades para aplicação de recursos da escola e das instituições escolares; a designação ou a dispensa de vice-diretor de escola, quando se tratar de desonra de outra unidade escolar; as penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os alunos da unidade escolar, nos termos deste regimento; elaborar o calendário escolar, oltre a outras; e, portaria do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente, e apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho em face às diretrizes e metas estabelecidas. Logo após apresentou os nomes das pessoas inscadas em participar do conselho e iniciou a eleição. Após a votação feita pelos presentes, o conselho de escola ficou assim constituído: Especialista: Marcelo de Jesus Traiba Silva RG: 29.799.164-4 e como suplente Fernando Henrique Meneguzzo Faccioli RG: 30.838.249-1; Representante do Corpo Docente: Mariano de Oliveira Pavanelli, RG: 49.233.285-X, Aline Cristina Recha RG: 26.217.561-1; Wagner Aparecido Moutovaniello RG: 23.644.925-7; Henrique Niño da Silva RG: 43.200.579; Eliéde Filomeno Pereira RG: 19.747.365-6; Cintia Maruyama Naguib Orangeiro RG: 18.307.625; Andressa Aparecida da Silva RG: MG 7.318.777; Nilma Soárez do Rech RG: 18.822.710-6; Rosaneire Aparecida Gonçalves da Silva RG: 18.306.126 e como suplente Edmar Fernandes da Silva RG: 18.971.648-4 e Michele Cristina Farias Ponte Alves RG: 42.742.714-9; Representante das Funcionárias: Priscila do Nascimento RG: 42.668.491-1 e como suplente Josânia Doenings RG: 33.147.423-2; Representante dos Pais: Marin Aparecida das Santas Silva RG: 30.655.679-B; Sidimar Coqueiro Vinalvez RG: 21.171.643-7; Euja dos Santos Paixão RG: 60.694.462-X; Cleiton Severino de Sousa RG: 32.095.271-3; Terezinha Sant' Anna Aranha, RG: 23.427.204-8; Renato Luiz da Silva RG: 341.045.098-75 e como suplente Priscila Natalie Moreira Maciade KG: 43.817.005-5 e Marla Solange Caldeira RG: 28.552.345-4; Representante dos Alunos: Júlio Augusto Ferreira Correia RG: 58.404.763-0; Leonardo Malini Gonçalves RG: 39.856.364-0; Sofia Vanzo dos Santos RG: 10.959.811-5; Sofia Caldeira de Oliveira RG: 18.713.929-9; Matheus Brevizotti da Silva RG: 10.486.990-3; e como suplentes Maghos de Oliveira Samamu RG: 58.834.914-8; Caio Júnior Cândido dos Santos RG: 10.987.412-2. A Diretora congratulou a todos os eleitos e, nada mais havendo a tratar, foi suspenso o reunião pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, a qual depois de ter sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sumaré, 8 de março de 2019.

*Assinatura de: Presidente do Conselho de Escola: Leonardo B. G. da Silva
Assinatura de: Vice-Presidente do Conselho de Escola: Matheus B.
Assinatura de: Representante dos Pais: Euja dos Santos Paixão
Assinatura de: Representante das Funcionárias: Priscila do Nascimento
Assinatura de: Representante dos Alunos: Júlio Augusto Ferreira Correia
Assinatura de: Representante dos Professores: Cleiton Severino de Sousa
Assinatura de: Representante dos Funcionários: Renato Luiz da Silva
Assinatura de: Representante dos Funcionários: Priscila Natalie Moreira Maciade
Assinatura de: Representante dos Funcionários: Marla Solange Caldeira
Assinatura de: Representante dos Funcionários: Sofia Vanzo dos Santos
Assinatura de: Representante dos Funcionários: Sofia Caldeira de Oliveira
Assinatura de: Representante dos Funcionários: Matheus Brevizotti da Silva
Assinatura de: Representante dos Funcionários: Caio Júnior Cândido dos Santos*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deolindo Barroso, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3603-8616 / 36038611
Email: m78472@educaesp.sen.br



14 - Previsão de férias da equipe gestora e funcionários e escala de substituição:

18/07/19

Secretaria de Estado da Educação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Barros, 847 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.(19) 3803-5610 / 38035611
Email: e57867@educaao.sp.gov.br



**Decreto do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Estado de São SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
Paulo**

GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2018/2020

Relação dos cargos e das funções correspondentes à atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação das respectivas autorizações expedidas de acordo com o Anexo 80 do Decreto nº 42.600/62.

Exemplar Válido para o Biênio 2018/2020			São Paulo, 2 de Abril de 2018		
Nº da Ordem	Unidade Administrativa	Cargo ou Função, Atividade, (Subordem, Tabela e Quadro (Anexo Inteiromediado mediante "Pre-labore")	Número RG, Padrão de Subordem, Subquadro, Tabela e Quadro	Número RG, Cargo ou Função Atividade e padrão das substituições	Nº Decreto que ilus- trou a designação e Unidade
29/181	EE RESIDENCIAL BORDON	DIRETOR DE ESCOLA	2211 CRISTINA INAIKAWA DOS SANTOS RG: 000000000000 SGQ-1100M EV-10 T-17-0045-15	FERNANDA HELENA MUNIZ FACIOCI RG: 000000000000 SGQ-1100M FN-09 TIL 2- Substituto várias unidades	01/18 PUB/SEC/ADP (D) 2018/2018

Observações: Exemplar válido a partir de 01/03/2018

Publicada 12/05/2018	 Assinatura e nome da autoridade que responde pela validade do documento	 Assinatura e nome da autoridade que autorizou a validade do documento	 Assinatura e nome da autoridade competente para aprovar a grade de Substituição Diretora Regional de Ensino Região Integrada
-------------------------	---	---	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Basso, 519 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5819 / 3803-5811
Email: e57687ea@educacao.sp.gov.br



15 - Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão 3.0.0

RECBTO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CPF

24.996.637.0001-48

SCP

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA ESCOLA ESTADUAL RESIDENCIAL BORDON

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

02/2016 a 31/12/2016

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

SHA1: 86.1A.86.B2.37.97.A5.46.A1.C7.B1.40.DA.95.AC.UC.32.FF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTEIS CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	24.996.637.0001-48	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA ESCOLA ESTADUAL RESIDENCIAL BORDON	324764630009461+42	02/07/2017 a 27/06/2018

NÚMERO DO RECBTO:

DB.AF.86.1A.86.B2.37.97.A5.46.A1.C7
B1.40.DA.95.4E.6C.32.FF-3

Emissão recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/07/2017 às 18:49:32

9C.1C.99.09.36.78.FD.BF
5A.5B.89.AF.51.92.14.62



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Barros, 61/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.472-412 – Tel.: (19) 3893-5810 / 3893-6611
Email: ee79570@educacao.sp.gov.br



16 - Horário Administrativo do ano em curso homologado:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**
Av. Presidente Dutra, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.472-412 – Tel.: (19) 3893-5810 / 3893-6611
Email: ee79570@educacao.sp.gov.br



**HORÁRIO DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA
E.E. RESIDENCIAL BORDON**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: 6:20 às 19:00

1º PERÍODO	07:00 às 12:20
2º PERÍODO	13:00 às 18:30

HORÁRIO DO DIRETOR DA ESCOLA: KELLY KRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS – RG: 28.798.245-1

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SÁIDA	ENTRADA	SÁIDA
2ª FEIRA	09:30	11:30	12:30	18:30
3ª QUARTA	08:30	11:30	12:30	17:30
4ª QUINTA	09:30	11:30	12:30	17:30
5ª SEXTA	08:30	11:30	12:30	17:30
6ª SÁBADO	08:30	11:30	12:30	17:30

HORÁRIO DO VICE-DIRETOR DA ESCOLA: FERNANDA HELENA MARENIZZO FACTOLI – RG: 30.838.249-3

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SÁIDA	ENTRADA	SÁIDA
2ª FEIRA	06:20	13:30	15:30	18:30
3ª QUINTA	06:30	13:40	16:40	18:30
4ª QUINTA	06:30	12:40	16:40	18:30
5ª SEXTA	06:30	12:30	17:30	19:00
6ª SÁBADO	06:30	12:40	16:40	18:30

SUMARÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

16 - HORÁRIO HOMOLOGADO
Sumaré, 08/02/2019

Fábio Helena Factoli
RG: 30.838.249-3
Assinatura: [Signature]

EE Residencial Bordon
Sumaré, 08/02/2019
Assinatura: [Signature]



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Basso, 6/mº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.473-412 – Tel.: (19) 3803-5610 / 38035611
Email: e678470a@educacao.sp.gov.br



17 - Horário de trabalho do professor coordenador da U.E. e das ATPCs:

Horário de trabalho – Professora coordenadora Marcella de Jesus Traba Silva.

Segunda a Sexta – 8:00 às 17:00.

Horário de almoço – 12:30 às 13:30.

Horário das ATPCs – Terça-feira (9:50 às 12:20)

Quarta-feira (13:00 às 17:30)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Barao, 519 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3883-5610 / 3883-5611
Email: e578670a@educacao.sp.gov.br



18 - Balanços do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**
Av. Deodoro Barão, 519 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel. V10 3883-5610 / 3883-5611
Email: e578670a@educacao.sp.gov.br



ASSINATURA DE PARECERES TÉCNICOS DA E.E. RESIDENCIAL BORDON

BALANÇO DE SEMESTRE

EXERCÍCIO-2010

RECEITAS	EXPENDITURAS		
CONVENIOS			
PDE ISALDO DE 2007 P2010	RS 8.791,13	DIRE MANUTENÇÃO	
PDE (MANUTENÇÃO)	RS 1.980,00	INVESTIMENTOS	
JUROS APPLT. VERSA PDE (MANET)	RS 1.119,19	EFETIVOS PRÓPRIOS	
ED. BEM-ESTAR (ED. BÁSICA)	RS 12.816,00		
JUROS APPLT. PDE ED. BÁSICA	RS 23,00		
ENTRADA/POUCA VULNERAB.	RS 1.991,00		
JUROS APPLT. PDE QUADRADA	RS 1,34		
RECURSOS PROPRIOS	RS 6.249,36	TOTAL DESPESAS	
TOTAL RECEITAS	RS 27.694,36	RS 10.070,94	
		ENTRADA RECIBIDA	
		ENTRADA DAS DESPESAS	
		SAÚDE MELHOR ED. BÁSICA	
		SAÚDE MELHOR (VALOR BÁSICO)	
		SALDO INICIAL PESO	
		SALDO EXTRABRASIS PRÓPRIOS	
		PALH TOTAL	
		RS 14.071,92	
		SALDO EM CONTA CORRENTE (08/09/2010):	
BANCO DO BRASIL CORRENTE FEDERA	RS 4.025,11	AGÊNCIA 4977-A	RS 1.964,46
BANCO DO BRASIL CORRENTE R\$5.000,00	RS 9.944,41	AGÊNCIA 4977-B	RS 5.750,46
BANCO DO BRASIL CORRENTE PODEMEX	RS 51.048,11	AGÊNCIA 4977-C	RS 32.228,46
BANCO DO BRASIL CORRENTE PODEMEX	RS 51.048,12	AGÊNCIA 4977-D	RS 29.814,46

Assinatura de
Marcelo de Jesus Trovão Góes

Bula dos Santos Pires

O CONSELHO FISCAL PELO NDO EN 03/08/2010 ANALISOU E APROVOU O PRESENTE BALANÇO

Assinatura de
Maria Suelen Cordero

Conselho Físical
Luciano Dan dos Santos

Assinatura de
Valdir Ribeiro Faria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deolindo Basílio, 81º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
 CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3893-6610 / 38036611
 Email: ee7657@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deolindo Basílio, 81º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
 CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3893-6610 / 38036611
 Email: ee7657@educacao.sp.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PESO FESTEJAMENTO E CULTURA BORDON

BALANÇE DE PESO FESTEJAMENTO

ENSPICHO-2018

RECEITAS	TOTAL RECEITA
SALDO 1º SEMESTRE	
PDE	RS 1.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS	RS 4.790,00
PDE ED. BÁSICA	RS 6.220,00
PDE QUALIDADE	RS 1.064,00
 PAGAMENTOS	
PDE MANUTENÇÃO	RS 14.096,00
IRRF E PIS/PASEP E FGTS	RS 1.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS	RS 1.000,00
TRIBUNAL/PODE ED. BÁSICA	RS 6.220,00
IRRF E PIS/PASEP ED. BÁSICA	RS 600,00
TRIBUNAL/PODE QUALIDADE	RS 1.000,00
IRRF E PIS/PASEP ED. QUALIDADE	RS 100,00
 BALANÇO PESO FESTEJAMENTO	
TOTAL RECEITA	RS 29.920,00
TOTAL DESPESAS	RS 32.390,00
 BALANÇO PESO FESTEJAMENTO	
SALDO DO PDE MANT. TECNICO	RS 1.000,00
SALDO RECURSOS PRÓPRIOS	RS 2.711,00
SALDO TRIBUNAL/PODE ED. BÁSICA	RS 5.165,70
SALDO TRIBUNAL/PODE QUALIDADE	RS 000,00
 BALANÇO TOTAL	RS 12.665,00
 BALANÇO EM CONTA CORRENTE (31/12/2018)	
BANCO DO BRASIL, EXCORTANTE HUATUBA N° 49.250-1 AGÊNCIA 6077-9 RS 6.987,54	
BANCO DO BRASIL, EXCORTANTE REC. PPR N° 50.384-1 AGÊNCIA 6077-9 RS 2.911,48	
BANCO DO BRASIL, EXCORTANTE POMERPE N° 51.454-1 AGÊNCIA 6077-9 RS 4.703,70	
BANCO DO BRASIL, EXCORTANTE POMERPE N° 51.384-2 AGÊNCIA 6077-9 RS 000,00	

DIRTOR EXECUTIVO
 Mário de Jesus Tavares Ribeiro

Mario de Jesus Tavares Ribeiro
 Pela sua assinatura
 Pela sua firma

O CONSELHO FISCAL REUNIDO EM 11/01/2019 ANALISOU E APROVOU O PRESENTE BALANÇO.

CONSELHO FISCAL
 Maria Silvânia Chaves

Conselho Fiscal
 Luciane Dias dos Santos

Conselho Fiscal
 Valdemar Roberto Fernandes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Declínio Basso, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (16) 3883-6818 / 38036818
Email: e576870@educaesp.sp.gov.br



19- Plano de aplicação dos recursos financeiros:

A Unidade Escolar tem como necessidades básicas:

- Manutenção preventiva e reformas do prédio escolar;
- Aquisição de computadores para uso administrativo e pedagógico;
- Instalação de câmeras de segurança;
- Livros paradidáticos;
- Materiais de papelaria;
- Reforma do W.C. dos discentes e docentes;
- Retoque em pinturas;
- Manutenção no telhado/calhas;
- Manutenção de impressoras e computadores;
- Aquisição de ventiladores (conforme as necessidades);
- Materiais esportivos (conforme as necessidades);
- Compra e instalação de bebedouro na quadra;
- Aquisição de jogos e materiais pedagógicos (mapas, atlas, materiais para laboratório de Química, Física e Biologia);
- Aquisição de equipamento de projeção;
- Aquisição de televisão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON
 Rua Deodoro Batista, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
 CEP: 13.473-412 - Tel.: (19) 3603-6810 / 3603-6811
 Email: e576676@educacao.sp.gov.br



20 - Comprovante de registro em Cartório, do ato em curso, da ata de eleição da APM:

LIMOSR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (OMAR) DE SUMARÉ

A entidade denominada Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Residencial Bordon inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 34.906.637/0001-48 com sede e fato na Rua Deodoro Batista, nº 00, bairro Residencial Bordon, Sumaré, vem através de seu diretor executivo, Manoel de Jesus Troilo Silve, requerer à Unica Secretaria o registro e arquivamento da ata da entidade acima mencionada, datada de 25 de abril de 2018, da qual anexa 02 (duas) cópias de igual conteúdo, conforme os termos do artigo 143 da lei 6.015/70.

Neste termos

Pede Detachamento

Sumaré, 26 de abril de 2018

[Signature]
Manoel de Jesus Troilo Silve

RG: 26.299.164-4

Presidente executivo da APM

UNICO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE SUMARÉ - SP
 Rua Deodoro Batista, 500, bairro Residencial Bordon, Sumaré - CEP: 13.473-412
www.sumare.sp.gov.br
 Fone: (19) 3603-6810 / 3603-6811
 E-mail: e576676@educacao.sp.gov.br
 Protocolo n.º 127728, em 26/04/2018
 1º Membro: [Signature]

REGISTRO
Nº 127728
<small>Protocolado em 26/04/2018, às 10:45 horas</small>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Boaventura Barreto, 417 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3863-6819 / 3803-5411
Email: e67887@educacao.sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**
Av. Boaventura Barreto, 417 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3863-6819 / 3803-5411
Email: e67887@educacao.sp.gov.br



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA ESTADUAL RESIDENCIAL BORDON**

Aras vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, em seguida chamada, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Boaventura Barreto, 417, no bairro Residencial Bordon, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Estadual Residencial Bordon, bem como pessoas da comunidade, conforme lista de presença assinada anexa, com a finalidade de eleger e de dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, tudo isto dentro do edital publicado e afixado no quadro de avisos da unidade escolar. Assumido a presidência dos trabalhos, a Sra. Júmara Keli Cristina Ishikawa dos Santos, designou a professora Zelilica da Silva para ser a Secretária desta reunião. A seguir, a Senhora presidente abriu o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Residencial Bordon. CNPJ 74.496.637/0001-48, para cumprir o mandato de vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove a vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, ficando assim constituída.

EXPANSELHO DIRETIVO

- Presidente Nono - Keli Cristina Ishikawa dos Santos, RG: 28.788.547-1, CPF: 246.335.948-22, brasileira, casada, diretora de escola, residente e domiciliada à Rua Doutor Góes, 674, Jardim Taubaté - Sumaré/SP;
- Vicepresidente - Anna Aranha, RG: 28.427.204-8, CPF: 260.726.388-40, brasileira, solteira, filha de imigrantes, residente e domiciliada à Rue 23, 350, Bordon II - Sumaré/SP;
- Adelsoen Ruffino de Figueiredo, RG: 38.171.190-6, CPF: 030.772.044-60, brasileiro, casado, metalúrgico, residente e domiciliado à Rua Cecília Batista Pinga, Residencial Bordon, Sumaré/SP;
- Locinha da Silva, RG: 41.214.008-2, CPF: 374.341.028-18, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, residente e domiciliada à Rua 22, 240, Bordon II - Sumaré/SP;
- Juarez da Silva Nascimento Teixeira, RG: 52.996.822-0, CPF: 066.796.024-53, brasileira, casada, construtora, residente e domiciliado à Rua Santa Cecília Nera, 217, Bordon I - Sumaré/SP;
- Nilma Soares da Roena, RG: 18.822.710-6, CPF: 097.566.208-60, brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada à Rua José Henrique de Oliveira, 232, Americana/SP;
- Haynila Barreto de Souza, RG: 16.527.119-7, CPF: 974.302.918-10, brasileira, esposa, professora, residente e domiciliada à Rua Laerte Nogueira, 141, Jardim Primavera, Sumaré/SP;
- Rosângela Luciana da Silva, RG: 22.644.925-7, CPF: 117.439.128-22, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Angelina Fruckiscangeli Pinho, 159, Lapa Iglesia, Nova Odessa/SP;
- Cleia Lilia Marqui, RG: 28.496.234 - X, CPF: 213.909.108-65, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada à Rua Joaquim Machini Chagau, 412, Cachoeira Monte Alegre, Sumaré/SP;
- Cláudio Aparecido Jodas Navarro, RG: 28.591.210-1, CPF: 036.478.428-45, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Alécio, 99, Jardim Basílico, Sumaré/SP;
- Cíntia Manuyaria Nogueira Lirangro, RG: 18.307.625, CPF: 159.362.178-00, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Joaquim Gomes de Lima, 71, Jardim Condeza Sumaré/SP;

REGISTRO

Nº 11778

09/04/2019 09:00:00:000000

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deolindo Beson, 81m - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel: (16) 3803-6610 / 3803-5611
Email: e578674a@educacao.sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deolindo Beson, 81m - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel: (16) 3803-6610 / 3803-5611
Email: e578674a@educacao.sp.gov.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAINELISTAS DA ESCOLA ESTADUAL RESIDENCIAL BORDON (Centrinho)

CONSELHO FISCAL

- Maria Soabutte Caldeira, RG: 28.452.345-4, CPF: 749.071.628-97, brasileira, solteira, casadaria, residente e domiciliada à Rua Santa Genoveva N° 26, Residencial Bordon, Sumaré/SP.
- Luciano Díaz dos Santos, RG: 81.611.937-9, CPF: 749.476.715-00, brasileiro, casado, viúvo, residente e domiciliado à Rua Major Silvestre, 195, Bordon I, Sumaré/SP;
- Valdir Roberto Freire, RG: 15.392.748-6, CPF: 146.817.764-04, brasileiro, separado, professor, residente e domiciliado à Rua Eugênio Ricani, 146, Jardim Santa Madalena, Sumaré/SP.

DIRETORIA EXECUTIVA

- Diretor Executivo - Mário da Silva Trabu Silva, RG: 29.799.144-4, CPF: 211.707.566-03, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua José Nogueira, 652, Jardim Consolação, Sumaré/SP.
- Vice - Diretor Executivo - Henrique Nilo da Silva, RG: 25.200.579-1, CPF: 380.347.568-14, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Guanabara, 142, Jardim Consolação, Sumaré/SP.
- Secretário - Zenilda da Silva, REI: 24.630.986-8, CPF: 282.436.438-58, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua Arlêto Moreira de Marchi, 190, apto X3, Centro, Sumaré/SP.
- Diretor Financeiro - Lula dos Santos Pires, RG: 61.694.462-X, CPF: 048.886.129-10, americano, casado, dono de casa, residente e domiciliada à Rua Antônio Ravagnani, 122, Bordon I, Sumaré/SP.
- Vice-Diretor Financeiro - Jose Andrade, RG: 21.292.181-2, CPF: 107.948.015-07, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Tomé Paraiso de Oliveira, 45, Jardim Eldorado, Nova Odessa/SP.
- Diretor Cultura - Gladys Fernanda Mazzoni Niculek, RG: 32.116.288-5, CPF: 288.461.516-03, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Henrique Utria, 115, João Paulo II, Sumaré/SP.
- Diretor de Esportes - Felipe Giacconi, RG: 42.521.726-0, CPF: 361.581.128-82, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado à Rua Orlando Breda, 128, Jardim Pinheiros, Sumaré/SP.
- Diretor Social - Rosemère Aparecida Giacopassi da Silva, RG: 18.306.526-0, CPF: 098.615.148-21, brasileira, viúva, professora, residente à Alameda dos Hambus, 130, Vila Plaza, Sumaré/SP.
- Diretor de Patrimônio - Wagner Apolinário Mazzoni Neto, RG: 27.281.491-X, CPF: 252.751.528-95, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Presidente Washington Luis, 471, Vila Carioba, Sumaré/SP.

REGISTRO
NP: 12728



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Doutor Décio Basso, 817 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel: (16) 3803-8810 / 3803-8811
Email: e576679@educacao.sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Doutor Décio Basso, 817 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel: (16) 3803-8810 / 3803-8811
Email: e576679@educacao.sp.gov.br



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PÃES E MESTRES DA
ESCOLA ESTADUAL RESIDENCIAL BORDON**

Os presentes fizeram constar, neste ato, A Srz presidente - agradecendo a presença de todos - e compondo-se a doar imediatamente as previdências necessárias no registro da nova entidade no Conselho de Regulamento de pessoas jurídicas, para fins de direito. Nada mais basenho a maior, a Sra Presidente deve ser encerrada a presente reunião e mandou que se levantasse esta ata, que, lida e achada correta, vai devidamente assinada por mim, secretária da assembleia, pelo presidente da associação e por todos os eleitos. Sumaré, 25 de abril de 2016.

[Signature]
Presidente do Conselho Deliberativo
Kris Cristina Ishikawa dos Santos

[Signature]
Presidente Executivo Eleito
Marcelo de Jesus Trota Silva



[Signature]
Secretária da Assembleia
Zenilda da Silva





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deoclindo Basso, 517 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 12.173-412 - Tel.: (19) 3803-0810 / 3803-6611
E-mail: e574670@educaeo.sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**
Rua Deoclindo Basso, 517 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 12.173-412 - Tel.: (19) 3803-0810 / 3803-6611
E-mail: e574670@educaeo.sp.gov.br



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PÃES E MESTRES DA
EECRH A ESTADUAL RESIDENCIAL BORDON**

ANEXO II ATA DAS ELEIÇÕES:

CONSELHO DEBERRA FIVO

Keli Cristina Ishikawa dos Santos
Leticia Isabela Anna Araújo
Adilson Rofino de Figueiredo
Luciana da Silva
Leandra da Silva Brancione Teixeira
Nínia Soárez da Rosa
Helena Belchior da Silveira
Rosângela Luciana da Silva
Cleia Lúcia Marquê
Clarice Aparecida Jodis Neves
Cleusa Kuryama Negreiros Grangeiro

CONSELHO FISCAL

Maria Selma Caldeira
Luciane Dias dos Santos
Vander Roberto Luvizaga

DIRETORIA EXECUTIVA:

Dir. Executivo:
Márcia de Jesus Tchiba Souza

Vice-diretor Executivo:
Tereza Mila da Silva

Secretária:
Zenilda da Silva

Dir. Financeira:
Edy dos Santos Pires

Vice-diretor Financeiro:
Jaci Brandão

REGISTRO
NP 12728



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Barreto, 617 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel: (19) 3863-5610 / 38636611
Email: ee70670a@secretariae.sumare.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Barreto, 617 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel: (19) 3863-5610 / 38636611
Email: ee70670a@secretariae.sumare.sp.gov.br



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PÃES E MESTRES DA
ESCOLA ESTADUAL RESIDENCIAL BORDON

Dir. Cultural:

Cristiane Fernanda Manzini Gazzola

Silvia Maria

Dir. de Esportes:

Fábio Gazzo

Fábio

Dir. Sociais:

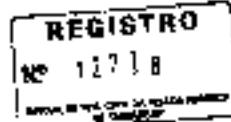
Rosângela Aparecida dos Santos da Silva

Rosângela Silva

Dir. de Parcerias:

Vagner Aparecido Mazzonelli

Vagner Mazzonelli



Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Barros, 670 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 3803-5611
Email: e576670a@educaesao.sp.gov.br



21 - Comprovante de ocupação legal da cantina escolar e ou documentos referentes à cantina, quando for administrada pela APM;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON
Rua Deodoro Barros, 670 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 3803-5611
Email: e576670a@educaesao.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PÃES E MESTRES DA E.E. RESIDENCIAL BORDON

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, às 17 horas, em uma das dependências dessa unidade escolar, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e Financeira, os membros do Conselho Deliberativo e todos os associados da Associação de Pães e Mestres dessa Unidade escolar, sob a presidência da diretora Keli Cristina Ishikawa dos Santos, RG: 28788547-1, a fim de deliberar sobre o funcionamento da cantina escolar existente em nossa Unidade. A diretora Keli expôs sobre os termos estabelecidos na legislação do Funcionamento da cantina. As regras para funcionamento da cantina escolar, expedidas pela portaria conjunta CO/SE/CE/DESE, de 23-3-2003, estabelece que a APM pode administrar diretamente a Cantina Escolar, por meio de associados que se apresentarem voluntariamente à execução de serviços. Mediante isso, foi conversado com o pai de aluno, Marcos Domingos Sumaré, RG: 42.958.660, que exerceu voluntariamente esse trabalho na Elealdade Escolar nos períodos de intervalo das aulas. A reunião se concretizou e manteve o local sempre respeitado e organizado de acordo com a legislação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a reunião e a ata será assinada por todos os presentes. Sumaré, 04 de Fevereiro de 2009.

Assinatura de Keli Cristina dos Santos (Keli Cristina dos Santos) - Presidente da APM
Assinatura de Marcos Domingos Sumaré (Marcos Domingos Sumaré) - Dr. Bordon,
Assinatura de Maria Edilene Caldeira (Maria Edilene Caldeira)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deolindo Basso, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 3803-5611
Email: eef7667@educaestao.sp.gov.br



TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

NOME: DIRKUS, DOMINGOS SURES
DATA DE NASCIMENTO: 12/01/92 IDADE: 17 SEXO: MASCULINO
ENDEREÇO: R. VEGA, 11A QD. 69 LQD. N° 319
BAIRRO: BORDON MUNICÍPIO: SUMARÉ
CEP: 13.173-413 RG: 90.688.660 CPF: 310.172.396-17
FONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: 944352490
E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL MÉDIO SUPERIOR
 EM CURSO INCOMPLETO INCOMPLETO

RELAÇÃO COM A ESCOLA:

ALUNO MEMBRO DA COMUNIDADE MEMBRO DO GRÉMIO ESTUDANTIL
 OUTROS PAI DE ALUNO

PRINCIPAL MOTIVO QUE O FEZ SE TORNAR VOLUNTÁRIO:

- AJUDAR OUTROS JOVENS
 CONHECER NOVAS PESSOAS E AMPLIAR O RELACIONAMENTO
 CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA CONVIVÊNCIA SOCIAL DAS PESSOAS
 MOSTRAR QUE É CAPAZ DE REALIZAR UM TRABALHO IMPORTANTE
 OUTROS: PAI DE ALUNO

ESCOLA ONDE OVOU UNIÃO PRESTARÁ O SERVIÇO:

NOME: E.E. Residencial Bordon
ENDERECO: Rua Deolindo Basso, s/nº
DIRETORIA DE ENSINO: Sumaré
ATIVIDADES QUE O VOLUNTÁRIO VAI DESENVOLVER: Liturgicamente
Culturais
Interculturais

DIAS E HORÁRIOS: Segunda à sexta: 9:30 às 11:50
14:20 às 15:50

LEI DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO:

LEI N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

(Publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 1998)

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faz saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

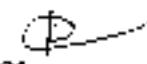
Parágrafo Único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhistica, previdenciária ou alímt.

Artigo 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objalo e as condições do seu exercício.

Artigo 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ter resarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo Único: As despesas a serem resarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Góes, 347º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.(11) 3803-6619 / 38035611
Email: e576670a@educacao.sp.gov.br



Artigo 5º - Reafirmam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de fevereiro de 1998, F17 da Independência a 150 da República.

FERNANDO ISLNIQUE CARDOSO
Paulo Paiva

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

M. C. Cardoso, D. Paiva, D. Bordon,
ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO

Nome Legível do Educador Responsável: Keli Cristina S.A. Baura dos Santos
Keli Cristina S.A. Baura dos Santos
Assinatura do Educador Responsável

fatima de rodrigues
Inscriturada

fatima de rodrigues
Testemunha

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

Obs: Para ser preenchido em conjunto com o Educador. O termo só será validado no Banco de Voluntários se todos os campos forem devidamente preenchidos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Decíduo Butá, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5618 / 3803-5619
Email: e576470a@edetecsumaré.sp.gov.br



22 - Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal;

PREJUDICADO

23 - Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

- a) Limpeza de todas as caixas d'água da escola:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Barroso, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3803-8810 / 3803-8811
Email: e576870@educacao.sp.gov.br



b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola:

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO HIGIENICO-QUÍMICA
DE REFLIL DE FILTRO DE ÁGUA

CLASSE: API 1 DA EE RESIDENCIAL BORDON
CHAMADA: 100%
ENDEREÇO: RUA DEODORO BARROSO, 304 - RESIDENCIAL BORDON - SUMARÉ - SP
CIDADE: SUMARÉ/SP

MÉTODO:
Foto: A inspeção foi realizada com procedimento visual.

DETALHES:
- Local: A garrafa é feita de plástico PET, com capacidade de 1 litro. A embalagem é transparente, com rótulo adesivo que indica o nome da marca: "Bordão".
- Data: 06/01/2011
- Horário: 10:00 a 13:00, SA
- Valor: 5,00€ por litro
- Endereço: Rua Deodoro Barroso, 304 - Centro - Sumaré - SP - CEP: 13173-412
- Município: Sumaré - SP - Brasil - 2011

ANEXOS:
- Inspeção: A garrafa é feita de plástico PET, com capacidade de 1 litro. A embalagem é transparente, com rótulo adesivo que indica o nome da marca: "Bordão".
- Procedimento: A garrafa é feita de plástico PET, com capacidade de 1 litro. A embalagem é transparente, com rótulo adesivo que indica o nome da marca: "Bordão".
- Peito: A garrafa é feita de plástico PET, com capacidade de 1 litro. A embalagem é transparente, com rótulo adesivo que indica o nome da marca: "Bordão".
- Pote: A garrafa é feita de plástico PET, com capacidade de 1 litro. A embalagem é transparente, com rótulo adesivo que indica o nome da marca: "Bordão".
- Revestido: A garrafa é feita de plástico PET, com capacidade de 1 litro. A embalagem é transparente, com rótulo adesivo que indica o nome da marca: "Bordão".
- Ofício: A garrafa é feita de plástico PET, com capacidade de 1 litro. A embalagem é transparente, com rótulo adesivo que indica o nome da marca: "Bordão".
- Encartado: A garrafa é feita de plástico PET, com capacidade de 1 litro. A embalagem é transparente, com rótulo adesivo que indica o nome da marca: "Bordão".

DATA DA INSPEÇÃO: 26/01/2011 **NÚMERO:** 0455/1444

**MUNIZ & MUNIZ - Serviços
De Limpeza e Desinfecção Ltda**

Av. Presidente Dutra, 1509 - Vila Industrial - Marília - SP - CEP: 14801-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deoclindo Basso, 549 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3863-5610 / 38035611
Email: esf7847@bol.br



- c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola;

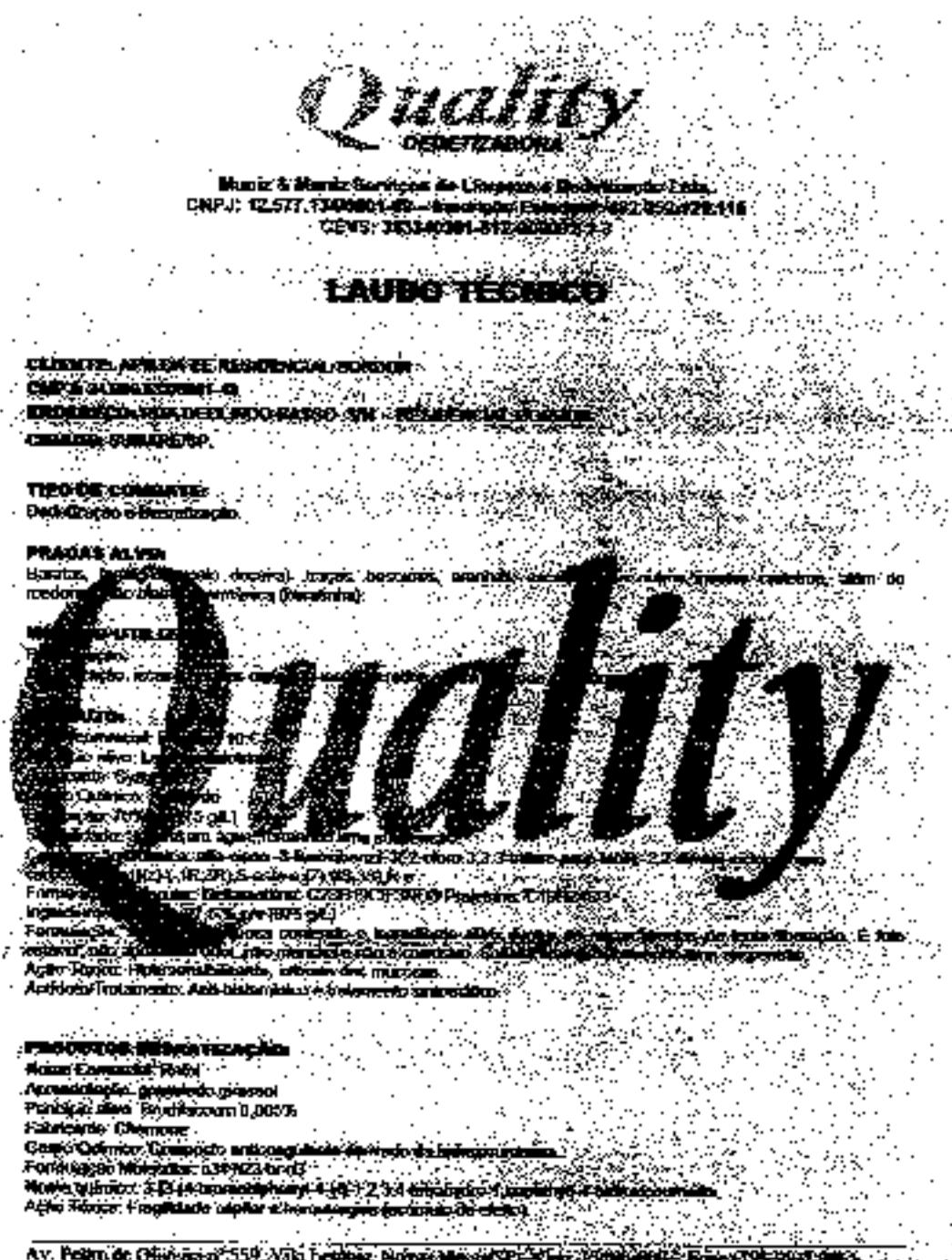


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Basso, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3883-8614 / 3803-6611
E-mail: esct5670@discantec.com.br



d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Desolino Basco, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-8610 / 3803-8611
E-mail: e576670@educaao-sp.gov.br



Atividade Produtiva: Se a instituição for responsável por um ou mais processos produtivos, deve informar os seguintes dados:
- Nome do local produtivo;
- Endereço do local produtivo;
- Princípio Ativo: <http://www.tce.sp.gov.br>
- Atividade e Alcance (até o que é feito);
- Confira se o seu processo produtivo é destinado para produção a demanda ou para fornecimento ao exterior.
Fórmula Molecular: C31H22O9R.

Atividade de Serviços:
O local deve ser bem limpo, organizado, com utensílios de limpeza e higiene e sem cheiro de gás ou óleo.
Nome da pessoa responsável pela produção de bens;
OBS: Possuirá habilitação para fornecer serviços;
- Quantidade de funcionários envolvidos no processo produtivo;
- Atividades realizadas no local de trabalho;

RESTRITOS AOS ESTABELECIMENTOS COM PRODUÇÃO DE BENS:
- O caso de violação com base na legislação ambiental pode levar à suspensão das atividades.

Atividade de Serviços:
- Local de trabalho deve ser bem limpo, organizado, com utensílios de limpeza e higiene e sem cheiro de gás ou óleo.
- Nome da pessoa responsável pelo serviço;
- O caso de violação com base na legislação ambiental pode levar à suspensão das atividades.

Atividade de Serviços:
- Local de trabalho deve ser bem limpo, organizado, com utensílios de limpeza e higiene e sem cheiro de gás ou óleo.

Avenida Presidente Dutra, 555 - Centro - Rio Claro - SP - 13200-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deomídio Basso, 817 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3893-5810 / 3803-5811
Email: es7647@secretaria.sp.gov.br



c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros (atual e dentro do prazo de validade):



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 237912

O CORPO DE BOMBEIROS EXPIDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA MÓVEL BOMBEIROS, PARA A EMPLICAÇÃO DA ÁREA DE RISCO ABASO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto nº: MAM/15/3557403/2014	ME: 0
Endereço: AVENIDA MANOEL ALVES	
Complemento:	Barreiros PORTAL BORDON
Município: Sumaré	
Descrição: SOCIEDAD PÚBLICA	TI
Proprietário: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE	
Responsável pelo uso: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE	
Responsável Técnico: FRANCISCO ANTONIO VERISSIMO	
CEP/CAP: 0601023783	Altura(m): 37,7/41,200/402/18475
Área Total (m²): 345,93	Área Apenada (m²): 345,93
Validez: 04/05/2023	
Vistoriador: 1. SGT PM ADR MIL PEREIRA	
Reavaliação: CAP PM DANIEL AFONSO SCARANS LLO	
OBRA/ACAO:	
OBSERVAÇÕES:	

AVCB nº 237912 é válido para o uso da estrutura principal de edifício, em local visível ao público. 2) Compreende o projeto e os respectivos planos de segurança e responsabilidade de conceber o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, credenciadas e sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e criminais.

Sumaré, 11 de Maio de 2016



Documento assinado eletronicamente pelo Sistema Via F. Móvel Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodobombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Basso, 507 - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 3803-5611
Email: e576679a@educacao.sp.gov.br



24 - Relação dos Projetos desenvolvidos pela unidade escolar:

OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBMEP)

A OBMEP é uma realização do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - e tem como objetivo estimular o estudo da matemática e revelar talentos na área. Todos os alunos da escola participam e alguns receberam Menção Honrosa.

PROJETO PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA E SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS:

Realizado ao longo de todo o ano letivo

PROJETO – Saúde e Prevenção: Um bem necessário

PROBLEMA - Índice de gravidez na adolescência

JUSTIFICATIVA – Esse projeto tem por finalidade, reduzir o número de gravidez na adolescência contribuindo para a promoção da saúde, qualidade de vida e prevenção das DSTs/AIDS.

OBJETIVO – Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

METODOLOGIA – Pesquisa (diagnóstica) feita em todas as séries, com o intuito de saber o número de grávidas em nossa escola.

AÇÕES- Realizar ações de promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes e jovens, articulando saúde e educação.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS Realização de oficinas com os alunos, Projeto Vale Sonhar, Palestras com agentes da saúde, Jornal escolar com notícias que abordam o tema gravidez na adolescência.

É um projeto que dará condição ao aluno de se identificar e repensar tabus e preconceitos. Ao decorrer do desenvolvimento do Projeto, o aluno terá a oportunidade de conhecer o próprio corpo, entender as mudanças que estão ocorrendo, conhecer algumas doenças性uais e ter meios para se prevenir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON

Rua Deodoro Bassao, 570º - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5510 / 3803-5811
Email: e576670@educacao.sp.gov.br



PROJETO – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Justificativa:

Proporcionar aos alunos a integração através de eventos, tendo como prioridade manter a Escola com aspecto agradável e limpo, tanto para conviver como para receber outras pessoas ou mesmo a comunidade, demonstrando que o ambiente escolar é limpo, alegre e que todos podem conviver com prazer, a partir do momento em que todos têm a responsabilidade de cuidar e manter o ambiente limpo.

Objetivo: Adquirir o hábito de zelar por tudo que constitui o patrimônio escolar.

Envolvidos:

- Corpo docente
- Corpo discente
- Funcionários
- Comunidade

Período:

- O ano todo.

Avaliação:

- Contínua e diária
- Limpeza das carteiras, cadeiras, paredes, bebedouros, banheiros, e as salas em geral.
- Jardins
- Quadra

PROJETO RESGATANDO CULTURAS COM O FOLCLORE BRASILEIRO

Objetivo

- Repassar valores culturais;
- Resgatar a importância do folclore;
- Descobrir as principais manifestações folclóricas por regiões;
- Conhecer músicas, danças e brincadeiras folclóricas;
- Desenvolver a linguagem oral e escrita por meio de poesias, músicas, mapas e danças.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rue Deolindo Beato, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré-SP
CEP: 13.173-412 – Tel:(19) 3863-6618 / 3863-6615
Email: e576670a@educacao.sp.gov.br



Desenvolvimento

O projeto será desenvolvido através das seguintes ações:

- Rodas de conversas nas disciplinas de Educação Física e Geografia;
- Canções
- Movimentos (Danças com ritmos por regiões);
- Leituras de textos sobre folclore;
- Apresentação de imagens de diferentes manifestações folclóricas por regiões;
- Produções textuais e narrativas;
- Contos e causos;
- Confecções de cartazes em grupos.

Culminância

Serão realizados no refeitório da escola com a participação de todos os alunos envolvidos dos 7ºs anos, apresentando danças típicas por regiões, perguntas/respostas e os pratos típicos das cinco regiões serão servidos para todos os alunos envolvidos e professores.

Avaliação

A avaliação será feita da participação contínua durante as atividades propostas.

Materiais de Apoio

- Livros didáticos;
- Internet;
- Revistas e Jornais;
- Cartolina, lápis de cor, cola;
- Máquina Fotográfica;
- Caixa de Som e microfone;

Recursos Humanos

Contamos com a colaboração de toda equipe Gestora, Professores de Arte, Geografia, Educação Física, Língua Portuguesa e História.

Referência Bibliográfica

<http://www.edufolclore.org.br/folclore-brasil.htm>. Acesso dia 01/02/2018.

<http://www.viapesquisa.pop.ufsc.br/linguistica/folclore.htm>. Acesso dia 01/02/2018.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Bassão, 611º – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3893-5610 / 3893-5611
Email: e575670@educacao.sp.gov.br



PROJETO SEMANA DA CRIANÇA

Objetivos do projeto:

- Promover, durante a semana da criança, atividades extraclasses, variadas e interessantes, visando dar aos alunos oportunidades de lazer e sociabilidade educativas;
- Evidenciar direitos e deveres da criança;
- Proporcionar jogos e brincadeiras educativas.

Desenvolvimento:

O projeto acontecerá na semana do dia 08 – 11 de outubro nas dependências da escola durante as aulas. Todos os alunos participarão no seu período de aula com atividades diferenciadas: Campeonato de futebol, Torta na cara, Caça talentos e uma culminância com um piquenique, cada aluno ficou responsável em trazer um prato de doces/salgados.

Justificativa:

A criança tem o direito de ser feliz, de ser valorizada, respeitada e amada. Ela passa a maior parte do tempo na escola, que por sua vez desempenha sua função social proporcionando à criança um ambiente feliz, acolhedor e atrativo.

Avaliação do projeto:

A avaliação deve buscar entender o processo de cada criança e a significação que cada trabalho comporta. A observação do grupo, além de diária e constante, deve fazer parte de uma atitude sistemática do professor dentro do seu espaço de trabalho escolar.

PROJETO FESTA JUNINA

Objetivos:

- Conhecer as características das festas juninas em diferentes regiões do país;
- Valorizar e demonstrar atitudes de respeito ao trabalho e ao homem do campo;
- Compreender a história da festa junina, bem como seu valor dentro do folclore brasileiro, destacando seus aspectos sociais e religiosos;



- Perceber a importância do trabalho em equipe e a união do mesmo;

Desevolvimento:

Os professores desenvolverão um estudo prévio das danças e comidas típicas, bem como das características diversas dos festejos nas regiões do Brasil.

No dia especificado no Calendário Escolar, a escola será aberta à comunidade para participar da Festa, em que haverá pratos típicos, brincadeiras e apresentação das danças estudadas.

Recursos:

- Músicas;
- Colagem;
- Recortes;
- Produção de enfeites para a sala;
- Danças (Quadrilhas e desfiles de Trajes Caipira e a escola da Mis e Mister Caipira Comidas típicas;
- Origem da Festa Junina.

Culminância:

- Elaboração de um mural com as características de um verdadeira Festa Junina.
- Barracas típicas no pátio da escola.

Avaliação:

Será avaliado no decorrer do projeto a participação, a colaboração e a organização dos alunos durante as atividades.

PROJETO FESTA DA PRIMAVERA

OBJETIVO:

- Despertar o interesse pela preservação do meio ambiente, assim como as formas vida e sua sobrevivência;
- Socialização e a interação da comunidade escolar;
- Promover a interação entre alunos/professores/gestores.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**

Rua Deodoro Barroso, s/nº - Residencial Bordon - Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 - Tel.: (19) 3803-5610 / 38035611
E-mail: e578670a@educaes.sp.gov.br



DESENVOLVIMENTO:

A Festa da Primavera da Escola Estadual Residencial Bordon será realizada em setembro nos dois períodos de aula. A mesma contará com a participação de todos os alunos em diferentes atividades culturais tais como: Arte, Poesias, Música, Dança, Desfile e Gincanas. Haverá também o concurso da Miss Bordon 2018.

JUSTIFICATIVA:

Vivenciar a alegria da estação com a presença multicolorida das flores, levando os alunos a contemplar as suas maravilhas e o bem-estar que a convivência da natureza proporciona. É um momento especial onde a arte é valorizada, com proposta pedagógica inserida no PPP (Projeto Político Pedagógico) da unidade escolar.

AVALIAÇÃO:

A avaliação será feita da participação continua durante as atividades propostas.

MATERIAIS DE APOIO:

- Livros didáticos;
- Internet;
- Revistas e Jornais;
- Cartolina, lápis de cor, cola;
- Máquina Fotográfica;
- Caixa de Som e microfone;

PROJETO FESTA HALLOWEEN

Objetivos:

- Valorizar manifestações culturais;
- Desenvolver um trabalho multidisciplinar com todas as disciplinas do currículo para aprofundamento de informações que estão inseridas em cada área de conhecimento;
- Aprimorar o vocabulário em inglês;
- Vivenciar e conhecer através de pesquisas a origem desta festa não tradicional nos Estados Unidos e que atualmente vem sendo inserida na cultura brasileira.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
EE RESIDENCIAL BORDON**



Rua Degolando Basso, s/nº – Residencial Bordon – Sumaré/SP
CEP: 13.173-412 – Tel.: (19) 3893-5619 / 38035611
Email: e67863@educacao.sp.gov.br

Recursos:

- Desfile de Fantasias;
- Calagem;
- Recortes;
- Produção de enfeites para a sala;
- Brincadeiras Juninas (corrida do saco, dança da cadeira, dança da laranja, estoura balão, argola, corrida do ovo, etc.).
- Tradições;
- Ditado Junino;
- Comidas típicas;
- Origem da Festa Junina.

Justificativa:

- O mês de outubro sempre desperta um grande interesse nos alunos em trabalhar o assunto "Festa do Halloween".
- Desenvolver uma festa do Halloween na escola é dar oportunidade para que os alunos aprendam e compreendam palavras em inglês que são usadas no dia a dia, e a interação com todas as disciplinas do currículo onde o assunto será aprofundado oportunizando aos alunos a multidisciplinaridade.

Culminância:

- Elaboração de um mural com as características de uma verdadeira Festa de Halloween e cada aluno ficará responsável de trazer um alimento característico.

Avaliação:

Serão avaliados no decorrer do projeto: a participação, a colaboração e a organização dos alunos durante as atividades.

25 – Os Planos de Ensino estão arquivados na unidade escolar.

PELA HOMOLOGAÇÃO

Será: 12/09/2015

HOMOLOGADO

Será: 01/09/2015

E